

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 06 DE JANEIRO DE 2003

NÚMERO 17.067

## SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado.....	
Administração.....	
Casa Civil.....	
Des. Econômico e Int. ao Mercosul.....	
Des. Rural e da Agricultura.....	
Des. Social e da Família.....	
Des. Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Desporto.....	
Qualidade de Produt. no Serv. Público.....	
Fazenda.....	
Governo.....	
Justiça e Cidadania.....	
Oeste.....	
Saúde.....	
Segurança Pública.....	
Transportes e Obras.....	
Autarquias Estaduais.....	01
Fundações.....	06
Economias Mistas.....	08
Concursos e Licitações.....	09
Tribunal de Contas.....	25
Repartições Federais.....	25
Prefeituras Municipais.....	25
Câmaras Municipais.....	25
Publicações Diversas.....	26

## Governo do Estado

**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador

**Eduardo Pinho Moreira**  
Vice-Governador

**Marcos Luiz Vieira**  
Secretário de Estado da Administração

## Imprensa Oficial do Estado

**Carlos Antônio da Silva**  
Diretor Geral

## AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

### EDITAL DE CONSULTA N.º 313 /02 (Ref. Proc.4737/024)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º 12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela Agrícola Fraiburgo S/A, para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários, entre os municípios de Videira e Fraiburgo em veículo de sua propriedade, placas BYF6441 ano de fabricação 1988. Florianópolis, 23/12/02

**Nildo Nazareno Teixeira**  
Gerente de Transportes Intermunicipais



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

### EDITAL DE CONSULTA N.º 314 /02 (Ref. Proc.4737/024)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º 12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela Agrícola Fraiburgo S/A, para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários, entre os municípios de Catanduvas e Água Doce em veículo de sua propriedade, placas AEX8674 ano de fabricação 1988. Florianópolis, 23/12/02

**Nildo Nazareno Teixeira**  
Gerente de Transportes Intermunicipais

10MP 65/030



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 753 /2002.  
DESTINATÁRIO: ÔNIBUS CIRCULAR LTDA. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4241/029. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere na linha 096-0- Presidente Nereu/Rio do Sul, partidas de Rio do Sul de 19:00 para 18:30, aos domingos e de 18:20 para 18:30 horas, em dias úteis, anualmente. Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 754 /2002.  
DESTINATÁRIO: REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4324/021. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º

12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere no serviço 685-1 Bom Retiro/Florianópolis, partidas de Florianópolis de 20:00 para 19:00 horas, às sextas-feiras, anualmente. Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 753 /2002.  
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI LTDA. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4363/027. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere na linha 405-0- Lages/Urupema, partidas de Lages de 17:30 para 18:30 e de Urupema de 15:30 para 17:00 horas, aos domingos e feriados, anualmente. Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 754 /2002.  
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI LTDA. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4364/023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere na linha 078-0- Urupema/Rio Rufino, partidas de Urupema de 11:40 para 15:00 horas e de Rio Rufino de 14:50 para 16:00 horas, aos domingos e feriados, anualmente. Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 755 /2002.  
DESTINATÁRIO: BIGUAÇÚ -TRANSPORTE COLETIVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 4693/027. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86, C/C COM § 2º DO ART. 49 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: "Ex-Ofício" de 06/11/02

determina que essa transportadora cancele na linha 434-0-Bairro Jardim Janaína/Florianópolis, partidas do Bairro Jardim Janaína às 05:00 e 08:00 horas e de Florianópolis às 11:50 horas, bem como implante partidas do Bairro Jardim Janaína às 07:50 e 08:05 horas e de Florianópolis às 11:55 horas, de 2ª a 6ª feira, de 26/12 a 29/02. Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 77 /2002.  
DESTINATÁRIO: EXPRESSO TAOENSE LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4240/022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere na linha 040-0- Atalanta/Rio do Sul, partidas de Atalanta de 17:15 para 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, escolar e de 17:15 horas aos sábados e domingos para diário, Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 76 /2002.  
DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4220/021. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora implante na linha 013-0-Blumenau/Florianópolis, partidas de Blumenau às 19:30 horas e de Florianópolis às 19:30 horas, diário, anualmente, Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 789 /2002.  
DESTINATÁRIO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 1927/027. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA . SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora inicie a operação da linha 851-0 Praia do Ervino/Joinville, com pontos de seção em Miranda e Araquari sem restrição de seção, trafegando com partidas na Praia do Ervino, em frente ao Restaurante e Petisqueira Atlântica, esquina da Avenida Atlântica com a rua Roma, seguindo pela Avenida Atlântica até Água Viva Praia Shopping, continuando pela Estrada Geral, 16 km de estrada de chão, passando pelo Reflorestamento da Empresa Confloresta, 8 km, até a BR-280, que liga São Francisco do Sul até o Trevo que dá início a SC-301, ligando Joinville até o perímetro urbano e dali em diante por ruas municipais até o Terminal Rodoviário de Joinville e vice-versa, com horários de partida da Praia do Ervino às 11:30 e 18:30, em dias úteis e às 18:30, aos domingos e feriados e de Joinville às 09:30 e 16:30 horas, em dias úteis e às 08:00 horas, aos domingos e feriados anualmente, a título precário e em caráter provisório, Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 790 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4284 / 020 .

SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 172-0 Anchieta / Dionísio Cerqueira, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Anchieta às 09:40 horas e de Dionísio Cerqueira às 16:00, as sextas-feiras, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 791 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4287/029. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 525-0 Joaçaba/Treze Tílias, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Joaçaba às 17:30 horas e de Treze Tílias às 07:10 horas em dias úteis, anualmente, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 792 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4288/025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 290-0 Joaçaba/Fazenda Santo Antônio, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Joaçaba às 15:00 horas e de Fazenda Santo Antônio às 06:00 horas às sextas-feiras, anualmente, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 793 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4289 / 021 SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele no serviço 470-1 Chapecó / Dionísio Cerqueira, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Chapecó às 06:00 horas e de Dionísio Cerqueira às 16:00, as segundas-feiras, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 734 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4304/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele no serviço 172-1 Palma Sola / Dionísio Cerqueira, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Palma Sola às 07:20 horas e de Dionísio Cerqueira às 17:45 horas, às sextas-feiras, Florianópolis, 28 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 795 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4291 / 026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele no serviço 510-1 Monte Carlo / Fraiburgo, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Monte Carlo às 06:25 horas e de Fraiburgo às 17:50 horas, as sextas-feiras, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 796 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4292/022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele no serviço 777-4 Videira / Ibiracé, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Videira às 07:45 horas e de Ibiracé às 13:25 horas, às segundas-feiras, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 797 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4293 / 029. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 463-0 Maravilha / São Lourenço do Oeste, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Maravilha às 09:00 horas e de São Lourenço do Oeste às 14:40 horas, às segundas-feiras, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 798 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4294/025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 457-0 Coronel Freitas / Xanxerê, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Coronel Freitas às 07:30 horas e de Xanxerê às 16:45 horas aos domingos, anualmente, Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIRETOR GERAL  
**DIMAS BECKHAUSER** DIRETOR DE OPERAÇÕES

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 799 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4295/021. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 502-0 Irineópolis / Canoinhas, todos os horários constantes do

certificado atual e implante novos com partidas de Irineópolis às 07:20 horas e de Canoinhas às 20:15 horas as sextas-feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 800 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4296 / 028. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 576-0 Maravilha / São Miguel do Oeste, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Maravilha às 07:45 horas e de São Miguel do Oeste às 19:00, aos domingos. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 801 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4297/024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 586-0 Canhada Grande / Concórdia, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Canhada Grandes às 08:00 horas e de Concórdia às 18:30 horas as sextas-feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 802 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4298 / 020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 244-0 Chapecó / Maravilha, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Chapecó às 17:00 horas e de Maravilha às 06:50 horas, aos domingos e feriados. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 803 /2002. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4299/027. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 456-0 São Carlos / Pinhalzinho, todos os horários constantes do certificado atual e implante novo com partidas de São Carlos às 06:00 horas e de Pinhalzinho às 17:20 horas aos domingos, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 804 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES

COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4300/025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 524-0 Tangará / Joaçaba, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas Tangará às 08:15 horas e de Joaçaba às 17:15 horas, aos domingos, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 805 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4301/021. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele serviço 416-1 Urubici / Alfredo Wagner, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Urubici às 07:40 horas e de Alfredo Wagner às 14:20, aos domingos. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 806 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4302/028. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele no serviço 588-1 Fraiburgo / Lebon Régis, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Fraiburgo às 07:10 horas e de Lebon Régis às 17:00 horas aos sábados, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 807 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4303 / 024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele serviço 742-4 Curitibaanos / Lages, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Curitibaanos às 06:45 horas e de Lages às 18:15 horas, as sextas-feiras. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 808 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4304/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 506-0 Fraiburgo / Curitibaanos, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Fraiburgo às 18:00 horas e de Curitibaanos às 05:00 horas, aos domingos. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 809 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 497-0 Curitibaanos / Dionísio Cerqueira, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Curitibaanos às 02:30 horas e de Dionísio Cerqueira às 17:00 horas as sextas-feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 810 /2002  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4306/023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 238-0 Rio da Vargem / Lages todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Rio da Vargem às 07:45 horas e de Lages às 15:00 horas às 6as feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 811 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4307/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 239-0 Tangará / Curitibaanos, todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Tangará às 07:50 horas e de Curitibaanos às 17:00 horas as segundas-feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 812 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4316/029. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda na linha 527-0 - Pinhalzinho I/Dionísio Cerqueira, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Pinhalzinho I às 08:00 horas e de Dionísio Cerqueira às 14:00 horas às 6as feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 813 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4317/025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO

DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda na linha 579-0 - Guaraciaba/Anchieta, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Guaraciaba às 08:45 horas e de Anchieta às 14:40 horas aos sábados, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 814 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4319/028. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda no serviço 243-2 - Caçador/Balneário Camboriú, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Caçador às 21:50 horas, às 6ªs feiras e de Balneário Camboriú às 22:45 horas, aos domingos, de 15/12 à 15/01. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 815 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4321/022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda no serviço 680-1 - São Miguel do Oeste/Balneário Camboriú, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de São Miguel do Oeste às 17:20 horas e de Balneário Camboriú às 21:15 horas, aos domingos e 6ªs feiras, de 15/12 à 15/01. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 816 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4322/029. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda no serviço 318-2 - Porto União/Balneário Camboriú, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Porto União às 20:00 horas às 6ªs feiras e de Balneário Camboriú às 21:40 horas, aos domingos, de 15/12 à 15/01. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 817 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4323/025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda no serviço

466 - 2 - Concórdia / Balneário Camboriú, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Concórdia às 21:15 horas às 6ªs feiras e de Balneário Camboriú às 21:15 horas, aos domingos, de 20/12 à 15/01. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 818 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4327/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere no serviço 438-1 - Urubici/Florianópolis, horário de partida de Florianópolis de 20:00 para 19:00 horas, às 6ªs feiras, anualmente. Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 819 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4326/024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele o Serviço Complementar Leito-243 - 1 - Caçador / Florianópolis, Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 820 /2002.  
DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO RAINHA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4242/025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda o cancelamento da Ordem de Serviço n.º 165/98, bem como implante na linha 445-0 Porto Belo/Florianópolis, partidas de Porto Belo às 09:10 e 15:00 horas e de Florianópolis às 08:30 e 17:00 horas, de 2ª à 6ª feira, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO**  
DIRETOR GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 821 /2002.  
DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ÔNIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 3403/025 DE APARECIDA SCARABELOT. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86, C/C PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 49 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Ex-Ofício, o DETER determina que essa transportadora implante na linha 715-0 Jardim Aquários / Florianópolis, partidas de Jardim Aquários às 07:40 e 08:00 horas e de Florianópolis às 14:00 horas, aos sábados, bem como alterar a frequência de todas as linhas de DIAS ÚTEIS para 2ª a 6ª feira, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 822 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4308/013. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda na linha 282-0 - Campos Novos/Curitiba, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Campos Novos às 05:45 horas e de Curitiba às 20:00 horas aos domingos, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 823 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4310/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 371-0 Tangará / Caçador todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Tangará às 11:30 horas e de Caçador às 15:00 horas, aos domingos. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 824 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4310/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda na linha 371-0 - Tangará/Caçador, as seguintes alterações: a) cancele todos os horários constantes do certificado atual; b) implante partidas de Tangará às 11:30 horas e de Caçador às 15:00 horas aos domingos, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 825 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4311/027. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele no serviço 572-1 Chapecó / Blumenau todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Chapecó às 19:30 horas aos domingos e de Blumenau às 18:45 horas, às sextas-feiras. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 826 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4312/023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha

621-0 Coronel Freitas / Chapecó todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Coronel Freitas às 07:35 horas e de Chapecó às 16:30 horas em dias úteis. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 827 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4313/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 281 Abelardo Luz / Xanxerê todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Abelardo Luz às 12:00 horas e de Xanxerê 08:00 horas, às segundas-feiras. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 828 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4314/026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda na linha 584-0 - Concórdia/Bonito, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Concórdia às 07:00 horas e de Bonito às 16:50 horas às 6ªs feiras, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 829 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4315/022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 33, XXI, DO DECRETO N.º 30.217, DE 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora proceda na linha 460-0 - Maravilha/Itapiranga, as seguintes alterações: a) cancelar todos os horários constantes do certificado atual; b) implantar partidas de Maravilha às 09:15 horas e de Itapiranga às 17:00 horas aos domingos, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 830 /2002 DESTINATÁRIO: Empresa Uga Uga Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 3161/021 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 57 da Lei 9831, de 17 de fevereiro de 1995, e Art. 33, XXI, do Decreto n.º 30.217, de 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Vanessa França de Andrade (Rep. Estudantes), entre Blumenau - Bal. Camboriú conforme Autorização de Fretamento n.º 806/02, com saída de Blumenau às 06:00h retorno de Bal. Camboriú às 11:30h. O serviço será realizado de segunda à sexta-feira, com 01 (um) veículo por horário, com validade até 15/07/2003. Florianópolis, 19/12/2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO**  
Diretor Geral

**DIMAS BECKHAUSER**  
Diretor de Operações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 831/2002 DESTINATÁRIO: Empresa Uga Uga Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 3161/021 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 57 da Lei 9831, de 17 de fevereiro de 1995, e Art. 33, XXI, do Decreto n.º 30.217, de 03/09/86. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Ramon A. Benedett (Rep. Estudantes), entre Blumenau - Bal. Camboriú conforme Autorização de Fretamento n.º 805/02, com saída de Blumenau às 17:00h retorno de Bal. Camboriú às 22:30h. O serviço será realizado de segunda à sexta-feira, com 01 (um) veículo por horário, com validade até 15/07/2003. Florianópolis, 19/12/2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO**  
Diretor Geral

**DIMAS BECKHAUSER**  
Diretor de Operações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 832 /2002  
DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 3753/026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora implante na linha Videira / FLORIANÓPOLIS, serviço complementar ramal via Pinheiro Preto, Tangará, Ibiã e Campos Novos, para trafegar no trecho entre Videira e o trevo da BR-470 com SC-456 pela SC-303, SC-455 e BR-470, estabelecendo seccionamento além daqueles existentes de Pinheiro Preto, Tangará e Ibiã para Curitiba, Ponte Alta do Sul, Correia Pinto, Lages, Bom Retiro, Alfredo Wagner, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, Florianópolis e vice-versa; de Campos Novos para Rancho Queimado e Santo Amaro da Imperatriz e vice-versa, para ser operado com partidas de Videira às 22:15 horas aos domingos e de Florianópolis às 21:45 horas às sextas-feiras, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 834 /2002.  
DESTINATÁRIO: RODOVIÁRIA SANTA TEREZINHA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 3952/029 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA. SUPORTE LEGAL: INCISO XX DO ART. 20 DO DECRETO N.º 4.830, DE 24 DE MAIO DE 2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora implante na linha 176-0 Rio Novo 6/Florianópolis, as seções em Vargem Grande, Santo Amaro da Imperatriz e São José, da seguinte forma: a) de Rio Novo 6 para Vargem Grande 2, Santo Amaro da Imperatriz, São José 1 e vice-versa; b) de Barra Clara para Vargem Grande 2, Santo Amaro da Imperatriz, São José 1 e vice-versa; c) de Coqueiros para Vargem Grande 2, Santo Amaro da Imperatriz, São José 1 e vice-versa; d) de Barragem para Vargem Grande 2, Santo Amaro da Imperatriz, São José 1 e vice-versa; e) de Angelina para Vargem Grande 2, Santo Amaro da Imperatriz, São José 1 e vice-versa; f) de Rio das Antas 2 para Vargem Grande 2, Santo Amaro da Imperatriz, São José 1 e vice-versa. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 835 /2002.  
DESTINATÁRIO: RODOVIÁRIA SANTA TEREZINHA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 4101/012. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: "Ex-Officio", o DETER determina que essa transportadora proceda, na linha 175-0 -

Flor de Nápolis/Florianópolis, as seguintes alterações: I) transferir todos os horários existentes na linha 175-0 - Flor de Nápolis/Florianópolis para o serviço 175-1 - Flor de Nápolis/Florianópolis. II) implantar horários na linha 175-0 - Flor de Nápolis/Florianópolis, com partidas de Flor de Nápolis às 06:55, 08:15, 13:20 e 18:00 horas de 2ª a 6ª feira, anual e partidas de Florianópolis às 07:10, 12:40, 18:05 e 19:20 horas de 2ª a 6ª feira, anual. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 836 /2002.  
DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO PAULO LOPES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 4121/023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esse transportadora altere no serviço 638-1 Garopaba / Florianópolis partidas de Garopaba de 10:45 para 10:40 horas de segunda a sábado; de 10:45 e 17:00 para 10:40 e 17:30 horas, aos domingos e feriados e de Florianópolis de 12:00 e 19:00 para 12:10 e 20:05 horas, aos domingos e feriados, bem como implantar partidas de Garopaba às 14:00 e 20:00 horas e de Florianópolis às 10:00 e 16:00 horas, aos domingos e feriados. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 837 /2002.  
DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO PAULO LOPES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 4122/020. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esse transportadora implante no serviço 197-1 Praia da Pinheira / Florianópolis, horários com partidas de Praia da Pinheira às 07:00, 10:30, 12:55, 16:10, 19:10 e 21:25 horas, de 2ª a 6ª feira; às 07:55, 10:30, 12:55, 17:10 e 21:10 horas, aos sábados; às 08:55, 12:00, 14:50 e 18:10 horas, aos domingos e feriados e de Florianópolis às 07:00, 09:25, 12:00, 15:10, 18:05 e 20:20 horas, de 2ª a 6ª feira; às 07:00, 09:25, 12:00, 15:10, e 19:10 horas, aos sábados; às 07:55, 09:55, 13:30 e 15:50 horas, aos domingos e feriados. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 838 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4285/026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora cancele na linha 465-0 Porto Ferreira / Chapecó todos os horários constantes do certificado atual e implante novos com partidas de Porto Ferreira às 06:30 horas e de Chapecó às 15:30 horas às segundas-feiras. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 839 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4411/021. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora implante na linha 778-0 Lages / Curitiba nos horários com partidas de Lages às 22:30 horas e de Curitiba às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

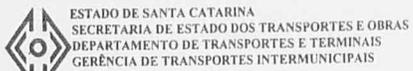
**NORBERTO STROISCH FILHO** **DIMAS BECKHAUSER**  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 840 /2002.  
DESTINATÁRIO: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DETT 4443/020. SUPORTE LEGAL:  
PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º 12.601, DE  
06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830, DE  
24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa  
transportadora altere, na linha 712-0 - Itapiranga/Chapecó,  
horário de partida de Chapecó de 16:30 para 16:00 horas em  
dias úteis, anualmente Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 841 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES  
COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4447/026.  
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO  
DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO  
DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO:  
Autorização para que essa transportadora cancele no serviço  
81-1 Chapecó / Florianópolis todos os horários constantes do  
certificado atual e implantes novos com partidas de Chapecó às  
20:15 horas aos domingos e de Florianópolis às 19:15 horas às  
sextas-feiras. Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 842 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES  
COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4448/022.  
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO  
DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO  
DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO:  
Autorização para que essa transportadora cancele na linha  
430-0 Videira / Horizonte todos os horários constantes do  
certificado atual e implantes novos com partidas de Videira às  
05:45 hora e de Horizonte às 09:30 horas, às segundas-feiras.  
Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 843 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES  
COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4449/029.  
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO  
DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO  
DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO:  
Autorização para que essa transportadora cancele na linha  
240-0 Palmares / Tangará todos os horários constantes do  
certificado atual e implantes novos com partidas de Palmares  
às 06:00 horas e de Tangará às 17:00 horas, aos sábados.  
Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 844 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES  
COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4450/027.  
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO  
DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO  
DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO:  
Autorização para que essa transportadora cancele no serviço  
516-1 Maravilha / Iraceminha todos os horários constantes do  
certificado atual e implantes novos com partidas de Maravilha  
às 18:30 horas às sextas-feiras e de Iraceminha às 06:30 horas,  
às segundas-feiras. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 845 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES  
COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4451/023.  
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO  
DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO  
DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO:  
Autorização para que essa transportadora cancele no serviço  
239-1 Tangará / Curitiba todos os horários constantes do  
certificado atual e implantes novos com partidas de Tangará às  
06:25 horas e de Curitiba às 15:30 horas, às quartas-feiras,  
no período de 20/12 a 10/01. FLORIANÓPOLIS 30 de dezembro  
de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 846 /2002.  
DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES  
COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO N.º DETT 4452/020.  
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO  
DECRETO N.º 12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO  
DECRETO N.º 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO:  
Autorização para que essa transportadora cancele no serviço  
81-3 Chapecó / Balneário Camboriú todos os horários  
constantes do certificado atual e implantes novos com partidas  
de Chapecó às 19:50 horas às sextas-feiras e de Balneário  
Camboriú às 20:15 horas, aos domingos no período de 15/12 a  
15/01. FLORIANÓPOLIS 30 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES



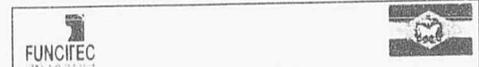
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS

ORDEM DE SERVIÇO/DETER N.º 847 /2002.  
DESTINATÁRIO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.  
ASSUNTO: PROCESSO DETT 4474/023. SUPORTE  
LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO N.º  
12.601, DE 06/11/80, E ART. 20, XX, DO DECRETO N.º 4.830,  
DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: "Ex-offício", o DETER  
determina que essa transportadora proceda, na linha 19-0 -  
São Francisco do Sul/Joinville, as seguintes alterações: I -  
partidas de São Francisco do Sul: a) cancelar horários em dias  
úteis no período de 01/12 a 31/03; b) alterar a frequência de  
2ª a 6ª feira para dias úteis; II - partidas de Joinville: a)  
cancelar horários em dias úteis no período de 01/12 a 31/03; b)  
alterar horário de 14:30 para 15:00 horas, em dias úteis,  
anualmente. Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

NORBERTO STROISCH FILHO DIMAS BECKHAUSER  
DIRETOR GERAL DIRETOR DE OPERAÇÕES

IMP 69/046

### FUNDAÇÕES ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

RELATÓRIO N.º 010/02

O Diretor Geral da Fundação de Ciência e Tecnologia -  
FUNCITEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o  
disposto no Art. 93.º, § 7.º, da Lei N.º 9.831/95 e Art. 14.º do  
Decreto N.º 133/99, informa o pagamento de diárias no mês de  
Outubro de 2002:

Matrícula	Nome	Valor R\$	Qtde	Mtvo
329.276-2	Paulo de Tarso M. Luna	360,00	3,0	RS
347.785-1	Eduardo Gelinski Júnior	834,00	6,5	RS
219.430-9	Luiz Tadeu de Arruda	150,00	2,0	MO
924.424-7	Cristian Nilson Martins	187,50	2,5	MO
224.710-0	Giovanni A. F. da Silva	1.274,50	14,5	MO
236.678-9	Jair Artur da Silva	187,50	2,5	MO

239.089-2	Marçal José de Oliveira	37,50	0,5	MO
<b>T O T A L</b>		<b>3.031,00</b>	<b>31,5</b>	

LEGENDA DE MOTIVOS:  
RS - Reunião de Serviço MO - Motorista

Florianópolis, SC, 30 de Dezembro de 2002.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA - Diretor Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

RELATÓRIO N.º 011/02

O Diretor Geral da Fundação de Ciência e Tecnologia -  
FUNCITEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o  
disposto no Art. 93.º, § 7.º, da Lei N.º 9.831/95 e Art. 14.º do  
Decreto N.º 133/99, informa o pagamento de diárias no mês de  
Novembro de 2002:

Matrícula	Nome	Valor R\$	Qtde	Mtvo
329.276-2	Paulo de Tarso M. Luna	2.064,00	9,0	RS
347.785-1	Eduardo Gelinski Júnior	2.076,00	8,5	RS
335.516-0	Eugênio Richard Câmara	120,00	1,0	RS
185.443-7	Cláudia Maria Messores	440,00	5,0	RS
323.307-3	Alberto Bauer Neto	7.200,00	8,0	**EX
323.307-3	Alberto Bauer Neto	120,00	1,0	MO
219.430-9	Luiz Tadeu de Arruda	75,00	1,0	MO
924.424-7	Cristian Nilson Martins	375,00	5,0	MO
224.710-0	Giovanni A. F. da Silva	616,00	7,0	MO
239.089-2	Marçal José de Oliveira	75,00	1,0	MO
<b>T O T A L</b>		<b>13.161,00</b>	<b>46,5</b>	

LEGENDA DE MOTIVOS:  
RS - Reunião de Serviço MO - Motorista  
\*\* EX - Exterior

Florianópolis, SC, 30 de Dezembro de 2002.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA - Diretor Geral

IMP 60/010

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 545/PMSC de 18/12/2002

**RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA  
REMUNERADA, Isalvas Carvalho**, Cabo do Quadro  
Especial da Polícia Militar, matrícula **909729- 5** de  
acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50,  
inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art.  
104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a  
contar de **18 de dezembro de 2002**.

SÉRGIO WALLNER  
Cel PM/Comandante-Geral

PORTARIA Nº 550/PMSC de 18/12/2002

**RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA  
REMUNERADA, Ivo Vieira Ramos**, Subtenente  
da Polícia Militar, matrícula **900827- 3** de acordo  
com o inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50,  
inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput  
do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro  
de 1983, a contar de **18 de dezembro de 2002**.

SÉRGIO WALLNER  
Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA N.º 552/PMSC de 19/12/2002

**RESOLVE, AGREGAR, Carlos Francisco Alexandre**,  
**Soldado** da Polícia Militar, matrícula **918972-6**, de  
acordo com o § 1º e inciso II do Art. 83 da Lei n.º 6.218,

de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 29 de novembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral

**PORTARIA Nº 553/PMSC, de 27/12/2002**

**EKONERAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, de cargo de Comandante do 4º Pelotão da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas - SC, **SERAFIM DAVID ALVES**, Capitão PM matrícula 911917-5, a contar de 27 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 556/PMSC, DE 27/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante Interino do 4º Pelotão da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas-SC, **GILDO MARTINS DE ANDRADE FILHO**, 2º Tenente PM matrícula 919698-6, a contar de 27 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 557/PMSC, de 27/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 8º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Chapeco-SC, **LUCIMAR SAVARIS**, 1º Tenente PM matrícula 917403-6, a contar de 27 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 558/PMSC, de 27/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante Interino do 7º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Rio do Sul -SC, **JEFFERSON VALDIR DA SILVA**, Aspirante Oficial PM matrícula 920277-3, a contar de 27 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 559/PMSC, de 30/12/2002**

**EKONERAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, de cargo de Comandante do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, com sede em Florianópolis -SC, **BRUNO ENHE**, Tenente Coronel PM matrícula 908496-7, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 560/PMSC, de 30/12/2002**

**EKONERAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, de cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Navegantes - SC, **UMBERTO MARIO GARCIA**, Capitão PM matrícula 911952-3, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 561/PMSC, de 30/12/2002**

**EKONERAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, de cargo de Comandante do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Otacílio Costa - SC, **ANDRE GOMES BRAGA**, 1º

Tenente PM matrícula 917569-5, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 562/PMSC, DE 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Navegantes-SC, **JURILDO MELLO**, Capitão PM matrícula 912024-6, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 563/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 1º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Florianópolis-SC, **FABRICIO BERTO DA SILVEIRA**, 2º Tenente PM matrícula 922019-4, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 564/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Palhoça-SC, **EMILIANO GESSER**, 1º Tenente PM matrícula 916114-7, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 565/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Laguna -SC, **ARLEI PACHECO DA ROSA**, 2º Tenente PM matrícula 919716-8, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 566/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 4º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Joinville-SC, **ADILSON SCHLICKMANN SPERFELD**, 1º Tenente PM matrícula 916105-8, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 567/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 5º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Lages -SC, **ADAIR ALEXANDRE PIMENTEL**, 2º Tenente PM matrícula 925315-7, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 568/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 6º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Blumenau -SC, **DEILOGO CIDRAL DE LIMA**, 2º Tenente PM matrícula 925299-1, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 569/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 9º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Florianópolis -SC, **WILLIAM WALLACE DE SOUZA**, 1º Tenente PM matrícula 916137-6, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 570/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 10º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Maracajá -SC, **MARLEDO EGIDIO COSTA**, 2º Tenente PM matrícula 922316-9, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 571/PMSC, de 30/12/2002**

**NOMEAR**, de acordo com o inciso I do art 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, para exercer o cargo de Comandante do 12º Pelotão de Polícia Ambiental, com sede em Canoinhas -SC, **DJALMA ALVES**, 1º Tenente PM matrícula 916111-2, a contar de 30 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

**PORTARIA Nº 572/PMSC/2002 de 30 de janeiro de 2002.**

Transfere Pelotão da Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental de Criciúma para Maracajá.

O 10º Pelotão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - PPMPA, criado pela Portaria 521/PMSC/2002, com sede no Município de Criciúma, fica transferido para o Município de Maracajá, permanecendo com a sua atual circunscrição.

Fundamento no artigo 55 da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e inciso XIV, do artigo 7º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Coronel PM Comandante Geral da PMSC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 POLÍCIA MILITAR  
 COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº. 504/PMSC/2002**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, c/c art. 49 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: nomear o Cap PM Mat. 811949-3 **MÁRCIO JOSÉ CABRAL** como Presidente, o 2º Ten PM Mat. 920238-8 **DARCI RODRIGUES JUNIOR** como Interrogante e o 2º Ten PM Mat. 925311-4 **RODRIGO CARLOS DUTRA** como Escrivão, para constituírem o Conselho de Disciplina a que será submetido o Sd PM Mat. 815897-6-01 **MÁRCIO IDERALDO MARQUES**, lotado no 9º BPM, nos termos que dispôs o Art. 2º, inciso I, letra "b" da Lei 5.209, de 08 de abril de 1976.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

*Sergio Wallner*  
**SERGIO WALLNER**  
 Coronel PM - Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 553/PMSC de 27/12/2002**

**RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Valfriso Edson dos Prazeres,** Subtenente da Polícia Militar, matrícula **908507-6** de acordo com o inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de **27 de dezembro de 2002.**

*Sérgio Wallner*  
**SÉRGIO WALLNER**  
 Cel PM Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 554/PMSC de 27/12/2002**

**RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Mário César Cunha,** Cabo da Polícia Militar, matrícula **909376 - 1** de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de **27 de dezembro de 2002.**

*Sérgio Wallner*  
**SÉRGIO WALLNER**  
 Cel PM Comandante-Geral

**PORTARIA 544/PMSC DE 18/12/2002**

**RESOLVE REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, Marco Antônio de Lemos,** Cabo da Polícia Militar, matrícula **912304 - 0**, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso VI do Art. 111, com nova redação da Lei Complementar nº 074 de 07 de janeiro de 1993 e inciso II do Art. 114, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a contar de **09 de dezembro de 2002.**

*Sérgio Wallner*  
**SÉRGIO WALLNER**  
 Cel PM Comandante Geral

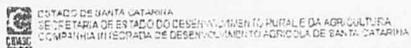
**ECONOMIAS MISTAS**



**COMUNICADO RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO**

As Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - Celesc, com sede na Rod. SC 404 - km 3 - Itacorubi, em Florianópolis/SC, comunica a retificação da publicação da intenção da contratação da empresa Damovo do Brasil S/A - através da inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento e instalação de equipamentos para atender o call center de transbordo da Administração Central da Celesc, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 17.038 do dia 21/11/02, onde se lê Processo 156/02, leia-se Processo 152/02.

IOMP 77/036



COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC - CNPJ/MF Nº 83.807.586/0001-28

**COMUNICADO**

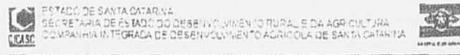
Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina -

CIDASC, que a data da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para às 14 (quatorze) horas do dia 2 de janeiro de 2003, e devidamente publicada no Jornal "Diário Catarinense" dos dias 18, 19 e 20/12/02, foi transferida para o dia 06/01/03, ficando mantido e sem nenhuma alteração, o local de realização da reunião e a ordem do dia ali contida.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

Otto Luiz Kiehn  
 Presidente do Conselho de Administração

IOMP 89/036



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato do contrato n.º 401/2002. Referente Tomada de Preços n.º 088/2002

Objeto: Combustíveis e derivados para escritório da ADR da CIDASC de Tubarão/SC.

Valor: R\$ 312.430,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e trinta reais)

Prazo de validade: Será de 02/01/2003 à 31/12/2003

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2002

Contratado: Posto Oficinas Ltda.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 23 de dezembro de 2002.

Fernando Cesar Granemann Driessen - Presidente

IOMP 73/032



Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º404/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Águas Frias/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno S, ano 1989, placas MAG-1068

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º405/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Campo Erê/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993, placas LZS-0215

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º406/2002, firmado entre a CIDASC e o SAGA - Instituto de Desenvolvimento Regional

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2002, placas MCA-6091

Vigência: 19 de dezembro de 2002 à 18 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º407/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Paial/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1992, placas MAG-0648

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º408/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Peritiba/SC

Objeto: Um veículo marca GM Kadett, modelo Ipanema GL, ano 1995, placas LWT-6422

Vigência: 19 de dezembro de 2002 à 18 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º409/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Caçador/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXJ-8118

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º410/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Ponte Alta do Norte/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Parati CL, ano 1992, placas MAG-0568

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º411/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Bela Vista do Toldo/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993, placas LZR-9675

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º412/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Irineópolis/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano 1994, placas LXZ-1480

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º413/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Mafra/SC

Objeto: Um veículo marca GM, modelo Corsa GL, ano 1998, placas LZM-6511

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º414/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de São Bento do Sul/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1992, placas LXZ-4236

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º415/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de São Bento do Sul/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1992, placas MAK-9429

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º416/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Bom Jardim da Serra/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano 1994, placas LXH-2090

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 30 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º417/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Bom Retiro/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Parati CL, ano 1993, placas LXZ-4286

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º418/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Braço do Trombudo/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1000, ano 1994, placas LZM-8574

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º419/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Dona Emma/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano 1994, placas LXH-2150

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º420/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Ituporanga/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno S, ano 1989, placas MAA-8117

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º421/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Lontres/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993, placas LZR-9565

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º422/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Presidente Getúlio/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano 1994, placas LXI-6600

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º423/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Presidente Nereu/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1989, placas LZH-1392

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º427/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Salete/SC

Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXU-0437

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica n.º428/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Vidal Ramos/SC

Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1992, placas MAG-1128

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 429/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Águas Mornas/SC  
Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993, placas LZR-9885

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 430/2002, firmado entre a CIDASC e o Município São Bonifácio/SC  
Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo parati CL, ano 1992, placas MAK-8799

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 431/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Tijucas/SC  
Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1000, ano 1995, placas LYU-6040

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 432/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Belmonte/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXU-0307

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 433/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Iporã do Oeste/SC  
Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1989, placas LZH-1702

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 434/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Santa Helena/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXJ-8998

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 435/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de São João do Oeste/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano 1995, placas LXZ-1390

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 436/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de São José do Cedro/SC  
Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993, placas LZR-9415

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 437/2002, firmado entre a CIDASC e o Município Iomerê/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXT-9377

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 438/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Tangará/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1995, placas LXJ-8368

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 439/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Faxinal dos Guedes/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXT-9427

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 440/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Jupiá/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno S, ano 1989, placas MCP-5840

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 441/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Vargeão/SC  
Objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1988, placas LZH-1552

Vigência: 02 de dezembro de 2002 à 01 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 442/2002, firmado entre a CIDASC e o Município de Agrolândia/SC  
Objeto: Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, placas LXT-9527

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2002.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua nº 443/2002, firmado entre a CIDASC e a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

Objeto: Um veículo marca Mercedes Benz, modelo 1113, ano 1975, placas LZX-0078

Vigência: 30 de dezembro de 2002 à 29 de dezembro de 2003  
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2002.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.  
Fernando Cesar Granemann Driessen

IOMP 47/031



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2002

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1.487/2002-7.  
Convenientes: CODESC e a Secretaria de Estado da Fazenda.  
Objeto: Delegação de competência do ESTADO a CODESC para administração dos serviços relativos a operacionalização e ao funcionamento da Loteria do Estado de Santa Catarina - LOTESC, criada pela Lei nº 3.812, de 03 de março de 1966 e organizada nos termos da Lei nº 11.348, de 17 de janeiro de 2000 "que dispõe sobre o serviço de loterias e jogos e diversões eletrônicas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Assinado em 27.11.2002 por Edson Caporal pela CODESC e José Abelardo Lunardelli pela Secretaria de Estado da Fazenda.

IOMP 43/036



#### EXTRATO:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 85/2002, FIRMADO ENTRE A COHAB/SC E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 16.941, DO DIA 05/07/2002, DEVIDO O MUNICÍPIO TER EXPRESSADO A IMPOSSIBILIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO.  
FLORIANÓPOLIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2002.  
DIRETORIA DA COHAB/SC.

IOMP 39/036

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 294/99, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada - HRHDS e MDV, referente ao Processo PSUS nº 18235/999, como segue:

**REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO, POR CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, CONFORME PREVÊ O ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E O DISPOSTO NA SÚMULA Nº 473, DO STF.**

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

Eduardo Goeldner Capella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 42/036

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 517/02, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição Carimbos, Resinas e Tintas para Carimbos para 2003 - GEASG, referente ao Processo PSUS nº 10648/020, como segue:

**"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA STAMP CARIMBOS LTDA-ME.- (MENOR PREÇO)"**

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

Eduardo Goeldner Capella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 524/02, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para 2003 - Unidades da SES e 18ª Regional de Saúde (Florianópolis), referente ao Processo PSUS n.º 10320/024, como segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
- Posto Carqueja Ltda. - Itens: 04, 05 e 06.  
- Posto de Serviço Ilha Bela - Itens: 01, 02 e 03.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.  
Eduardo Goeldner Capella  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 470/02, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a Aquisição Equipamento Médico-Hospitalar (Vídeo Artroscópio) - HGCR, referente ao Processo PSUS n.º 10344/020, como segue:

**DECLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA H. STRATNER & CIA LTDA. POR NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL, CONFORME PARECER TÉCNICO (ART. 48, INCISO I, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES)**

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.  
Eduardo Goeldner Capella  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação n.º 579/02, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática (Servidor de Rede) - DVE, referente ao Processo PSUS n.º 8366/020, como segue:

**"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA ITAUTEC PHILCO S/A (MENOR PREÇO)".**

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.  
Eduardo Goeldner Capella  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10MP 46/035



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2.003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS PM DOS MUNICÍPIOS DE:

ITEM	LOCALIDADE	OPM/OBM	EMPRESAS
2	GASPAR	1/1/1/3 BBM	POSTO ZIMMERMANN LTDA
3	GASPAR	3/1/1/0 BPM	POSTO ZIMMERMANN LTDA
4	NAVEGANTES	1/1/3/3 BBM	AUTO POSTO JOSÉ GILBERTO LOURENÇO LTDA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 52.242,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI  
TEN CEL PM - RESP. P. DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2.003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS PM DOS MUNICÍPIOS DE:

ITEM	LOCALIDADE	OPM/OBM	EMPRESA
1	ANTÔNIO CARLOS	2/1/3/7 BPM	AUTO POSTO MUNIZ LTDA
2	ALFREDO WAGNER	GP 1/7 BPM	AUTO POSTO MUNIZ LTDA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 9.042,00 (NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI  
TEN CEL PM - RESP. P. DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2.003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS PM DOS MUNICÍPIOS DE:

ITEM	LOCALIDADE	OPM/OBM	EMPRESAS
1	BOM JESUS	GP 1/4/2 BPM	AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA
2	CAMPO ERÊ	3/2/11 BPM	MARILISE BADIÁ
3	CAMPOS NOVOS	3/1/2 BPM	POSTO DE SERVIÇOS CORULÃO LTDA
4	CATANDUVAS	3/3/1/2 BBM	POSTO BANDEIRA BRANCA LTDA
6	CUNHA PORÃ	2/4/1/11 BPM	MECANICA CUNHA PORÃ LTDA
7	CUNHA PORÃ	3/2/2/2BBM	AUTO POSTO CUNHA PORÃ LTDA
8	ENTRE RIOS	GPPM 4/2 BPM	JOARES JOÃO ALBERICI - ME
9	GALVÃO	GP 2/4/2 BPM	NORIVALDO ZIEM & CIA. LTDA.
12	MONDAI	GP 1/11 BPM	NORIVALDO ZIEM & CIA. LTDA.
13	NOVO HORIZONTE	GP 2/4/2 BPM	NORIVALDO ZIEM & CIA. LTDA.
14	OURO VERDE	GP 4/2 BPM	POSTO OURO VERDE LTDA
17	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1/4/2/2 BBM	NORIVALDO ZIEM & CIA. LTDA.
18	SÃO LOURENÇO DO OESTE	2/4/2 BPM	NORIVALDO ZIEM & CIA. LTDA.
20	XANXERE	4/2/2 BBM	J. J. SGARBOSSA CIA LTDA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 79.791,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAL).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI  
TEN CEL PM - RESP. P. DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2.003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA VIATURAS PM DOS MUNICÍPIOS DE:

ITEM	LOCALIDADE	OPM/OBM	EMPRESAS
5	CELSE RAMOS	6/4/2/6 BPM	ANA LUCIA BOM MORO
9	FRAIBURGO	3/3/6 BPM	POSTO MAÇA LTDA
10	ITAIOPOLIS	GP 3/3 BPM	AUTO POSTO BUBA LTDA
14	OTACILIO COSTA	1/1/3/2 BBM	POSTO IRMÃOS ZAMBONATO
15	OTACILIO COSTA	4/2/6 BPM	POSTO IRMÃOS ZAMBONATO
16	PALMEIRA	8/4/2/6 BPM	ZAMBONATO
21	SANTA CECILIA	2/3-3/6 BPM	AUTO POSTO LIRIS LTDA
24	URUBICI	2/3/2/6 BPM	ESTRELA AZUL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 56.343,75 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, C/C inciso V, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).  
Item Orçamentário: 3.3.90.30.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI  
TEN CEL PM - RESP. P. DIR. DALF

10MP 85/030



APSFS



RESULTADO HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 26/2002

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, ativação e manutenção de um sistema de telecomunicações constituído por uma central telefônica digital (CPCT-CPA), dotada de aparelhos telefônicos digitais fixos e sem fio, sistema de administração, sistema de alimentação e materiais de DG, com manutenção preventiva e corretiva, para esta autarquia.

Foi inabilitada a empresa: Siemens Ltda., por não ter atendido o item 3.1.3 letra 'b' do edital.  
São Francisco do Sul, 26.12.2002.

CPL/APSFS

10MP 81/035



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL UDESC Nº 001/2003

Abre inscrições e define normas para Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas,

no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2003, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

## 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, atualmente existentes, e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. Os cargos, as respectivas vagas e a habilitação profissional são indicados nos quadros que se apresentam a seguir.

### 1.2.1. FLORIANÓPOLIS – CAMPUS I

#### 1.2.1.1. Cargos de Nível Superior

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos Universitários  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3001	Administrador	15	Conclusão de curso superior em Administração.
3002	Advogado	02	Conclusão de curso superior em Direito
3003	Assistente Social	01	Conclusão de curso superior em Serviço Social.

3004	Biblioteconomista	03	Conclusão de curso superior em Biblioteconomia.
3005	Economista	04	Conclusão de curso superior em Economia.
3006	Enfermeiro	01	Conclusão de curso superior em Enfermagem.
3007	Psicólogo	01	Conclusão de curso superior em Psicologia.

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos de Informática  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3008	Analista de Sistemas	05	Conclusão de curso superior na área de informática, ou curso superior com Pós-Graduação na área de informática.
3009	Analista de Suporte	02	Conclusão de curso superior na área de informática, ou curso superior com Pós-Graduação na área de informática.

#### 1.2.1.2. Cargos de Nível Médio

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente Administrativo  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2001	Assistente Administrativo	06	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio.
2002	Técnico em Contabilidade	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio de Técnico em Contabilidade.

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente em Informática  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2003	Assistente de Informática	04	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área específica de informática ou conclusão de curso de 2º Grau/Ensino médio com experiência mínima de 2 (dois) anos na área de informática.

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2004	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Produtor de TV	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em produção e direção de programas de TV.
2005	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Produtor de Vídeo	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em produção de vídeos.
2006	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Editor de Imagem (Não-Linear)	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em edição de vídeos e programas de TV.
2007	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Técnico em Fotografia.	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em laboratório fotográfico.
2008	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Iluminador Teatral	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em iluminação teatral.
2009	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Técnico de Manutenção de Rádio	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em manutenção e instalação de equipamentos de estação de rádio.
2010	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem.	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos na função de Cinegrafista.
2011	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Digitador	03	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio.
2012	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Operador de Áudio e VT	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área, ou 2º Grau com experiência de no mínimo 2 (dois) anos na função.
2013	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Técnico em Eletrônica	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio Técnico em Eletrônica e experiência de no mínimo 2 (dois) anos
2014(*)	Assistente de Laboratório de ensino e Pesquisa, na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV	03	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio, registro profissional na função e experiência de no mínimo 2 (dois) anos como apresentador/locutor de Rádio/TV.

#### 1.2.1.3. Cargos de Nível de 1º Grau/Ensino Fundamental

Grupo: Serviço de Apoio e Transporte  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
1001	Auxiliar Administrativo	25	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental
1002	Motorista	08	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental, possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".
1003	Recepcionista	05	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental.
1004	Telefonista	03	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental.

1.2.2. Ficam cientes os candidatos aprovados e classificados para o Campus I, Florianópolis, que, em aceitando sua nomeação, poderão ser lotados na Reitoria ou em um dos Centros de Ensino da UDESC na Capital do Estado.

(\*)1.2.3. Ficam cientes os candidatos classificados para o cargo de Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV, que poderão ser lotados em Florianópolis, Joinville ou Lages.

### 1.2.4. JOINVILLE / SÃO BENTO DO SUL – CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT – CAMPUS II

#### 1.2.4.1. Cargos de Nível Superior

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos Universitários  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3010	Biblioteconomista	01	Conclusão de curso superior em Biblioteconomia.
3011	Contador	01	Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis.
3012	Odontólogo	01	Conclusão de curso superior em Odontologia.

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos de Informática  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3013	Analista de Sistemas	01	Conclusão de curso superior em informática, ou curso superior com Pós-Graduação na área.

#### 1.2.4.2. Cargos de Nível Médio

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente em Informática  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2019	Assistente em Informática	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área específica de informática ou conclusão de curso de 2º Grau/Ensino médio com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área de informática.

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente Administrativo  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2015	Assistente Administrativo	03	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio.

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2016	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Técnico em Edificações	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio em Técnico de Edificações.
2017	Assistente de	01	Conclusão de curso de 2º

	Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Técnico em Mecânica		Grau/Ensino Médio Técnico em Mecânica.
2018	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio Técnico em Eletrônica.

1.2.4.3. Cargos de Nível de 1º Grau/Ensino Fundamental

Grupo: Serviço de Apoio e Transporte  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
1005	Auxiliar Administrativo	03	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental.

1.2.5. Ficam cientes os candidatos aprovados e classificados para o Campus II, Joinville/São Bento do Sul, que, em aceitando sua nomeação, poderão ser lotados na cidade de Joinville ou na cidade de São Bento do Sul.

1.2.6. LAGES - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV - CAMPUS III

1.2.6.1. Cargos de Nível Superior

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos Universitários  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3014	Administrador	01	Conclusão de curso superior em Administração.
3015	Advogado	01	Conclusão de curso superior em Direito.
3016	Bibliotecomista	01	Conclusão de curso superior em Biblioteconomia.
3017	Psicólogo	01	Conclusão de curso superior em Psicologia.

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos de Informática  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3018	Analista de Suporte	01	Conclusão de curso superior em informática, ou curso superior com Pós-Graduação na área.

1.2.6.2. Cargos de Nível Médio

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente Administrativo  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2020	Assistente Administrativo	03	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio.
2021	Auxiliar de Enfermagem	01	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio em Enfermagem.

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2022	Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Técnico em Análises Químicas e Clínicas.	03	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio em Técnico de Análises Químicas/Clínicas.

Grupo: Técnico de Nível Médio  
Cargo: Assistente em Informática  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
2023	Assistente em Informática	03	Conclusão de curso de 2º Grau/Ensino Médio na área

			especifica de informática ou conclusão de curso de 2º Grau/Ensino médio com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área de informática.
--	--	--	---

1.2.6.3. Cargos de Nível de 1º Grau/Ensino Fundamental

Grupo: Serviço de Apoio e Transporte  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
1006	Auxiliar Administrativo	03	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental.
1007	Motorista	01	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental, possuir Carteira Nacional de habilitação categoria "D".

1.2.7. A experiência profissional exigida deverá ser comprovada mediante certidão específica, com firma reconhecida, e/ou fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O vencimento mensal, referente ao mês de dezembro de 2002, correspondente a cada um dos cargos objeto deste Concurso Público, é o seguinte:

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
Nível Superior	946,66
Nível Médio	612,88
Nível de 1º Grau	443,67

Aos valores constantes da tabela acima serão acrescidos incentivo de Produtividade e Auxílio Alimentação.

2.2. A jornada de trabalho para os cargos objeto deste Concurso Público é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos que legislação específica estabeleça 30 (trinta) horas semanais.

2.3. O valor de inscrição para cada um dos cargos são os estabelecidos no quadro a seguir.

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Nível Superior	120,00
Nível Médio	90,00
Nível de 1º Grau	50,00

2.4. O Concurso terá CARATER REGIONAL, concorrendo o candidato apenas à vaga prevista para o Campus para o qual se inscreveu, exceto para o cargo de Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV, que poderá ser lotado em Florianópolis, Joinville ou Lages.

2.5. Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição para o concurso público de que trata este Edital. Na hipótese de o candidato efetuar mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição de data mais recente.

2.6. O nível de escolaridade e habilitação exigidos deverão ser atendidos e comprovados no ato de posse.

2.7. Aos ocupantes das vagas dos cargos relacionados nos itens 1.2.1., 1.2.4., e 1.2.6., objeto deste Concurso Público, competirão as atividades constantes da Lei nº 8.332, de 09 de setembro de 1991.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São condições de inscrição:

- 3.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas estabelecidas nos Decretos nºs 70391/72 e 70436/72;
- 3.1.2. estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.1.3. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- 3.1.4. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data final das inscrições;

3.2. Do processo de inscrição

3.2.1. O candidato, ou pessoa autorizada por ele, deverá proceder da seguinte maneira, no processo de inscrição:

3.2.1.1. Primeira parte do processo de inscrição ⇒ Efetuar pagamento da taxa de inscrição em uma das Agências do BESC das cidades de Florianópolis, Joinville, Lages e São Bento do Sul, em moeda corrente ou cheque nominal, no valor correspondente ao Cargo, conforme itens 1.2.1., 1.2.4., e 1.2.6., deste Edital, no horário

de atendimento bancário, em favor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conta nº 058.468-0, Agência 117/1, do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2003. Nessa ocasião, o candidato receberá o requerimento de inscrição e o inteiro teor deste Edital de Concurso Público.

3.2.1.2. Segunda parte do processo de inscrição ⇒ Entregar o requerimento de inscrição em uma das agências do BESC, das cidades especificadas no item anterior, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2003, no horário de atendimento bancário, contendo:

- a) autenticação bancária de comprovante do pagamento;
- b) todos os campos da ficha de inscrição preenchidos, sem rasuras;
- c) assinatura do candidato ou pessoa autorizada por ele;

3.2.1.3. Ao entregar o requerimento de inscrição, corretamente preenchido, sem rasuras, em uma das agências credenciadas do BESC, o candidato ou pessoa autorizada por ele receberá o canhoto do Requerimento de inscrição contendo carimbo do banco. Será este o comprovante de inscrição do candidato, constituindo o único documento que comprovará a inscrição.

3.2.2. Será permitida a inscrição por pessoa autorizada pelo candidato, não necessitando, para isso, de procuração para representá-lo.

3.2.3. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou com outras irregularidades que impossibilitem seu recebimento. Também será cancelada a inscrição do candidato que não devolver preenchido corretamente o requerimento de inscrição.

3.2.4. Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência. A inscrição que não atender a todos os requisitos exigidos neste Edital, verificada a qualquer tempo, será cancelada.

3.2.5. A fidedignidade das informações contidas no requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.6. A taxa de inscrição não será restituída.

**Atenção!**  
É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. O não preenchimento dos espaços destinados ao código do cargo implicará no indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

3.2.7. Os candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97 (doadores de sangue) interessados na isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverão solicitar inscrição especial, pessoalmente ou pelo Correio, diretamente à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Comissão de Concurso Público UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2003, indicando em seu requerimento de inscrição especial: nome, sexo, endereço completo, telefone, data de nascimento, número da Cédula de Identidade, número do CPF, cargo pretendido e data de requerimento, anexando os comprovantes que demonstrem sua situação especial, cumprindo com todos os requisitos exigidos na Lei antes citada.

3.2.7.1. O candidato que solicitar inscrição especial, caso tenha deferido seu pedido, receberá, no endereço informado à Comissão do Concurso, um requerimento para inscrição e o respectivo edital, devendo preenchê-lo e entregá-lo pessoalmente, ou via SEDEX, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2003, no horário comercial, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Comissão de Concurso Público UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001.

3.2.8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova de conhecimento, deverá protocolar requerimento na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Comissão de Concurso Público UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, até 18 de março de 2003, indicando as condições especiais de que necessita para realizar a prova, juntando fotocópia do seu comprovante de inscrição, cabendo a decisão de seu deferimento à referida Comissão.

3.2.9. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidades especiais, na proporção de 10% (dez por cento), para as categorias cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que sejam portadores, conforme quadro a seguir, por Região:

FLORIANÓPOLIS - CAMPUS I

3.2.9.1. Cargos de Nível Superior

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos Universitários

Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3019	Administrador	01	Conclusão de curso superior em Administração

3.2.9.2. Cargos de Nível de 1º Grau

Grupo: Serviço de Apoio e Transporte  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Regime: 40 horas

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
1008	Auxiliar Administrativo	02	Conclusão de curso de 1º Grau/Ensino Fundamental.

3.2.10. O candidato portador de necessidade especial deverá protocolar e entregar à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO UDESC, localizada à Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2003, requerimento de solicitação de enquadramento no item 3.2.9., indicando o cargo pretendido, anexando:

- atestado médico especificando necessidade especial e que esta necessidade não impede o candidato de exercer o cargo pretendido;
- fotocópia do seu comprovante de inscrição.

3.2.11. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.2.10. deste Edital, submeter-se-á, se classificado no Concurso Público, quando convocado para posse e exercício, a avaliação médica oficial pela Gerência de Saúde do Servidor - GESAS/SEA ou entidade credenciada para este fim, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com necessidade especial e o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido.

3.2.13. A inobservância do disposto no item 3.2.11. determinará a perda do direito à vaga reservada aos portadores de necessidades especiais.

3.2.14. O candidato portador de necessidade especial participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere a conteúdo, avaliação e aplicação das provas.

3.2.15. Os candidatos portadores de necessidades especiais classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, poderão ser convocados para escolha de vaga, se disponível, segundo a ordem de classificação geral.

3.2.16. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas vagas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos classificados na ordem geral.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Terá sua inscrição homologada o candidato que preencher os requisitos exigidos neste Edital.

4.1.1. O candidato que não preencher os requisitos exigidos terá indeferido seu pedido de inscrição.

4.1.2. Os requerimentos indeferidos serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina a partir do dia 11 de abril de 2003 e também no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

4.2. A convocação para a realização da prova de conhecimentos (dia, local e horário) será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina a partir do dia 11 de abril de 2003 e também no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

#### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas nas cidades de Florianópolis, Joinville, Lages e São Bento do Sul.

5.1.1. O candidato somente poderá prestar as provas na cidade onde está localizado o Campus para o qual se inscreveu.

5.1.1.1. Os candidatos ao cargo de Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa, na função de **Apresentador/Locutor de Rádio e TV**, realizarão as provas na cidade de Florianópolis.

5.2. O Concurso Público, objeto deste Edital, constará de 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e/ou eliminatório, exceto para os cargos de **Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Assistente em Informática**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na

função de **Produtor de TV**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Produtor de Vídeo**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Editor de Imagem** (Não-Linear), Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Técnico em Fotografia**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Iluminador Teatral**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Técnico de Manutenção de Rádio**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Operador de Áudio e VT**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Digitador**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Técnico em Análises Químicas e Clínicas**, e **Motorista**, que constará de três etapas (Item 5.3.):

5.2.1. Prova de conhecimentos (objetiva), de caráter classificatório e eliminatório;

5.2.2. Prova de Títulos (contagem de tempo de experiência profissional), de caráter classificatório.

5.3. Para os cargos de **Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Assistente em Informática**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Produtor de TV**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Produtor de Vídeo**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Editor de Imagem** (Não-Linear), Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Técnico em Fotografia**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Iluminador Teatral**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Técnico de Manutenção de Rádio**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Operador de Áudio e VT**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Apresentador/Locutor de Rádio e TV**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Digitador**, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de **Técnico em Análises Químicas e Clínicas**, e **Motorista**, o Concurso constará de 3 (três) etapas, de caráter classificatório e/ou eliminatório:

5.3.1. Prova de conhecimentos (objetiva), de caráter classificatório e eliminatório;

5.3.2. Prova de Títulos (contagem de tempo de experiência profissional), de caráter classificatório;

5.3.3. Prova prática, de caráter eliminatório.

#### 5.4 Prova de Conhecimentos (objetiva)

5.4.1. A prova de conhecimentos será realizada no dia 27 de abril de 2003.

5.4.2. A prova terá duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdivididas em 5 (cinco) alternativas de resposta, de "a" a "e", sendo que dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

5.4.3. A prova conterá 12 (doze) questões de CONHECIMENTOS GERAIS e 28 (vinte e oito) questões de CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

5.4.3.1. Entende-se por conhecimentos gerais, aqueles relativos à Língua Portuguesa, Matemática e Aspectos Sócio-cultural-político-econômico de Santa Catarina, conforme programa em anexo.

5.4.3.2. Entende-se por conhecimento específico, aquele relativo ao conteúdo da habilidade profissional exigida para o exercício do cargo, conforme programa em anexo.

5.4.4. Para a realização das provas, o candidato deverá estar no local indicado com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido de seu DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar ou Carteira de Registro em Conselho Regional de Profissões, ou CNH - com fotografia na forma da Lei nº 9503/97), obrigatoriamente. Não pode ser utilizado como documento de identificação a fotocópia de qualquer um dos documentos de identificação.

5.4.5. Para a realização da prova de conhecimentos, o candidato deverá dispor de apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta.

5.4.6. As questões da prova de conhecimentos deverão ser respondidas em cartão específico para respostas, fornecido ao candidato quando da sua realização.

5.4.6.1. A correta marcação do cartão específico de resposta é de responsabilidade do candidato.

5.4.7. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive

telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

5.4.8. Só será permitido ao candidato entregar a sua prova após 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.4.9. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirarem-se do local simultaneamente.

5.4.10. O candidato, ao encerrar a prova de conhecimentos, entregará ao fiscal de sua sala de prova o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de prova.

5.4.10.1. É de responsabilidade do candidato a devolução do material de prova.

5.4.11. Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala com qualquer material de prova.

5.4.12. O CANDIDATO QUE CHEGAR ATRASADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS NÃO PODERÁ REALIZÁ-LAS.

5.4.13. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora do local e horário estabelecidos para todos os candidatos.

5.4.14. A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, realizar a prova em outro município próximo do escolhido pelo candidato.

5.4.15. Para assegurar a lisura do Concurso Público, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a qualquer momento, durante o Concurso Público, poderá proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da nomeação dos aprovados.

5.4.16. A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC não assume qualquer responsabilidade quanto a transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

#### 5.5. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E CLASSIFICAÇÃO

5.5.1. A prova de conhecimentos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas expressas com 2 (dois) decimais, tendo todas as questões o mesmo valor.

5.5.2. Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova de conhecimentos:

- assinada(s) no cartão de respostas que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público objeto deste Edital;
- assinada(s) no cartão de resposta que contenha(m) errada(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- que contenha(m) mais de uma opção assinalada para a mesma questão no cartão de resposta;
- que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de resposta;
- cujas(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de resposta, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

5.5.3. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova de conhecimentos, quando de sua avaliação, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

5.5.4. Serão considerados aprovados na prova de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo.

5.5.5. Os gabaritos das provas de conhecimentos estarão disponíveis no Quadro Mural junto à Reitoria da UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2002, Itacorubi, Florianópolis, SC, e no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br), uma hora após a realização das provas.

#### 5.6 DA PROVA DE TÍTULOS (CONTAGEM DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

5.6.1. Para a Prova de Títulos, os candidatos classificados na prova de conhecimentos até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo, serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data início de entrega da respectiva documentação comprobatória para esta etapa. As informações serão disponibilizadas também na internet, no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

5.6.2. A Prova de Títulos compreende a CONTAGEM DO TEMPO

DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA OU PRIVADA NO CARGO para o qual o candidato se inscreveu, no período dos últimos dois anos, computando-se 0,1(zero vírgula um) por mês, até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.6.3. A comprovação de TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA NO CARGO nas esferas municipais, estaduais, federal ou distrital será avaliada mediante apresentação de CERTIDÃO específica, preenchida pela administração pública correspondente, prestado entre 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, conforme modelo padrão em anexo.

5.6.4. A comprovação de TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PRIVADA NO CARGO será avaliada mediante apresentação de CERTIDÃO específica com firma reconhecida e fotocópia autenticada da CARTEIRA DE TRABALHO (parte referente à identificação pessoal e do contrato de trabalho) ou Contrato de Trabalho específico, prestado entre 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

5.6.5. Entende-se por EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo em que o candidato exerceu ou exerce atribuições em cargo(s) que tenha(m) relação direta com os atributos do cargo para o qual se inscreveu.

5.6.6. Para o mesmo período de tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo, será aceita apenas uma certidão específica.

5.6.7. Quando da apresentação de mais de uma certidão específica, preenchidas por diferentes órgãos, entidades ou empresas públicas e/ou privadas, que comprovem contagem de tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo em períodos diferentes, será totalizado o tempo em ano(s), mês(es) e dia(s).

5.6.8. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenham tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

5.6.9. A(s) certidão(ões) não poderá(ão) conter rasuras e/ou emendas.

5.6.10. A documentação para a Contagem de Tempo de Experiência Pública ou Privada no Cargo para o qual o candidato se inscreveu, deverá ser entregue pessoalmente, ou enviada via SEDEX, no período de 19 a 30 de maio de 2003, acompanhada de fotocópia do formulário de inscrição devidamente preenchido, à Universidade do Estado de Santa Catarina, COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, nos seguintes endereços:

- COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO UDESC  
Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi  
CEP: 88035-001 – Florianópolis - SC  
Tel.: (0\*\*48) 334-6002 – Fax: (0\*\*48) 334-0164

- COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO UDESC  
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV  
Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro  
CEP: 88520-000 – Lages - SC  
Tel.: (0\*\*49) 225-2866 – Fax: (0\*\*49) 225-3401

- COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO UDESC  
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT  
Campus Universitário - Bairro Bom Retiro  
CEP: 89223-100 – Joinville - SC  
Tel.: (0\*\*47) 431-7200 - Fax: (0\*\*47) 471-7240

- COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO UDESC  
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT  
Rua Hans Dieter Schmidt, 879 – Vila Centenário  
CEP: 89290-000 – São Bento do Sul - SC  
Tel.: (0\*\*47) 634-0988

5.6.11. Não serão aceitas certidões fora do modelo padrão (modelo anexo).

5.6.12. A Comissão responsável pela análise das certidões poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que julgar conveniente para confirmar as informações prestadas.

5.6.13. A inobservância dos itens 5.6.1. a 5.6.12 deste Edital elimina o candidato da participação nesta etapa do Concurso.

**5.7. DA PROVA PRÁTICA** (Para os cargos de **Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Assistente em Informática, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de Vídeo, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Editor de Imagem (Não-Linear), Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em**

**Fotografia, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Iluminador Teatral, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico de Manutenção de Rádio, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Operador de Áudio e VT, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Digitador, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Análises Químicas e Clínicas, e Motorista)**

5.7.1. Estarão aptos a realizar a Prova Prática os candidatos inscritos para os cargos de **Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Assistente em Informática, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de Vídeo, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Editor de Imagem (Não-Linear), Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Fotografia, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Iluminador Teatral, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico de Manutenção de Rádio, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Operador de Áudio e VT, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Digitador, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Análises Químicas e Clínicas, e Motorista**, que tenham sido classificados na prova de conhecimentos até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo (item 5.5.4)

5.7.2. A Prova Prática será realizada no período de **26 a 30 de maio de 2003**, nos termos previstos na Convocação para a Prova Prática a ser divulgada, contendo local, data e horário.

5.7.3. Ficará impedido de realizar a Prova Prática o candidato que comparecer em horário além do estabelecido.

5.7.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a realização da Prova Prática, nem realização fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

5.7.5. A Prova Prática consistirá de demonstração prática, perante banca examinadora, de que o candidato tem habilidades para exercer as funções inerentes ao cargo.

5.7.6. A avaliação dos candidatos na Prova Prática dar-se-á pelos conceitos de "APTO" e "NÃO APTO".

5.7.7. O candidato que obtiver conceito "NÃO APTO" na Prova Prática estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados, exceto para os cargos de **Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Assistente em Informática, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de Vídeo, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Editor de Imagem (Não-Linear), Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Fotografia, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Iluminador Teatral, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico de Manutenção de Rádio, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Operador de Áudio e VT, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Digitador, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Análises Químicas e Clínicas, e Motorista**, serão classificados por cargo, em ordem decrescente do total de pontos expresso com 2 (duas) decimais, de acordo com a seguinte fórmula:

**Total de Pontos = Nota da Prova de Conhecimentos + Total de Pontos da Prova de Títulos**

6.1.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
- tiver menor idade.

6.2. Os candidatos aprovados, para os cargos de **Analista de**

**Sistemas, Analista de Suporte, Assistente em Informática, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de**

**Produtor de TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Produtor de Vídeo, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Editor de Imagem (Não-Linear), Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Fotografia, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Iluminador Teatral, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico de Manutenção de Rádio, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Cinegrafista/Operador de Câmera de Filmagem, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Operador de Áudio e VT, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Apresentador/Locutor de Rádio e TV, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Digitador, Assistente de Laboratório de Ensino e Pesquisa na função de Técnico em Análises Químicas e Clínicas, e Motorista**, que alcançarem conceito APTO na Prova Prática, serão classificados por cargo, em ordem decrescente do total de pontos expresso com 2 (duas) decimais, de acordo com a seguinte fórmula:

**Total de Pontos = Nota da Prova de Conhecimentos + Total de Pontos da Prova de Títulos.**

6.2.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
- tiver menor idade.

## 7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. Da nomeação:

7.1.1. Os candidatos serão nomeados obedecendo-se a ordem de classificação final por cargo e local.

7.1.2. O candidato será nomeado por ato do Reitor da UDESC, obedecendo-se a ordem de classificação final.

7.1.3. A classificação neste Concurso Público não assegura o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina.

7.2. Da posse:

- Por ocasião da posse, o candidato nomeado deverá apresentar:
  - comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de encerramento das inscrições;
  - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
  - comprovação do nível de escolaridade e habilitação exigidos neste Edital;
  - comprovação de estar regularmente registrado no respectivo Conselho Profissional;
  - declaração de bens;
  - declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
  - laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral, necessário para o exercício do cargo, expedido pela Gerência de Saúde do Servidor - GESAS, da Secretaria de Estado da Administração;
  - documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 da Lei n.º 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.

7.2.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item 7.2.1, nem fotocópias não autenticadas.

7.2.3. A posse dar-se-á no período de até 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prazo prorrogável na forma da lei.

7.2.4. O não cumprimento dos requisitos exigidos impede a posse do candidato.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. É admitido recurso quanto:

- a formulação das questões da prova de conhecimentos e respectivos quesitos;
- a opção considerada como certa na prova de conhecimentos;
- ao resultado da prova de conhecimentos;
- a contagem de tempo de experiência profissional;
- ao resultado final do Concurso Público para cada cargo.

8.2. Os recursos relativos ao item 8.1 deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, contados da ocorrência do evento, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, no horário comercial.

8.2.1. Os recursos relativos à formulação das questões e respectivos quesitos, além do que prevê o item 8.2, poderão ser apresentados à Coordenação de Aplicação das Provas, no próprio local em que se realizarem as provas, até 30 (trinta) minutos após o encerramento.

8.3. Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento, da correção e da avaliação das provas.

8.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, o número de sua inscrição, o cargo em que se inscreveu e o endereço para correspondência.

8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo, para tanto, considerada a data consignada pelo respectivo protocolo.

## 9. DO FORO JUDICIAL

9.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A convocação para nomeação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e por carta registrada encaminhada ao endereço fornecido pelo candidato.

10.2. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade do Estado de Santa Catarina.

10.3. A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso, porém poderá permitir ao candidato interessado vistas para consulta, após o encerramento das provas e no prazo de até dois dias.

10.4. Será excluído do concurso o candidato que:

- fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- não mantiver atualizado seu endereço; em caso de alteração do endereço constante do formulário de inscrição, o candidato deverá encaminhar essa informação por Aviso de Recebimento/AR, à Coordenadoria de Administração de Pessoal – COAP da UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001;
- tornar-se culpado por comportamento inadequado ou descorteses com qualquer membro de equipe encarregada da realização das provas;
- for apanhado, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- ausentar-se da sala de provas durante sua realização;
- não devolver o material de prova;
- recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão de resposta ou de outros documentos.

10.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6. A estabilidade no serviço público ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório.

10.7. Os casos não previstos serão resolvidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel  
Reitor

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONCURSO PÚBLICO ANEXO AO EDITAL EDITAL Nº 001/2003

### PROGRAMAS

#### I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

##### PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

###### Prova de Conhecimentos Gerais – 12 (doze) questões

- Língua Portuguesa  
Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial.

- Matemática  
Conjuntos numéricos: racionais, reais e complexos. Funções: algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Progressões: aritméticas e geométricas. Análise combinatória e Binômio de Newton. Equações e inequações: de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria Analítica. Geometria: introdução à geometria, triângulos, quadriláteros, circunferência, áreas e volumes de sólidos geométricos.

- Conhecimentos sobre Santa Catarina  
A ocupação, exploração e povoamento do território catarinense. Economia, política, quadro social. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina. O espaço catarinense. O meio ambiente catarinense. A arte e cultura catarinense. Os símbolos. Atualidade catarinense.

- Conhecimentos de Legislação  
A Constituição do Estado de Santa Catarina. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Estadual. O Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Santa Catarina.

- Noções de Informática:  
Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows 9x, NT e 2000. Conhecimentos em Microsoft Office 97 e 2000. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos de Internet.

##### PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (de acordo com o cargo de Opção)

#### ADMINISTRADOR

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
**Administração Geral:** Escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Mudança organizacional. Clima organizacional; Competências e habilidades do administrador.  
**Organização, Sistemas e Métodos:** Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. O&M e a organização: analista de O&M, técnicas de levantamento de dados. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Formulários e manuais.  
**Administração de Recursos Humanos:** Recrutamento e seleção de pessoal. Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho. Planos de benefícios. Higiene e Segurança do Trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Controle e auditoria de Recursos Humanos.  
**Administração de Material:** Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Funções e objetivos de Administração de Material. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Licitações e respectiva legislação. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários.

Administração Financeira e Orçamentária: Finanças públicas. Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa e orçamento base-zero. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura.

**Legislação:** A Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 8.666/93 (Lei de Licitação Pública) Decreto 6401 de 1990 – Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Noções sobre Educação a Distância.

#### ADVOGADO

##### Prova de Conhecimento Específico- 28 (vinte e oito) questões

##### Direito Constitucional

A Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989.

Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Revisão constitucional. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Constituição Federal e Constituição Estadual. Organização dos Poderes. Mecanismos de Freios e contrapesos.

Estado democrático de direito. Poder Legislativo Federal. Estrutura e Organização. Funcionamento e competências. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária interno e externo. Tribunal de Contas. Poder Legislativo Estadual. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidade dos parlamentares. Processo legislativo estadual. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Poder Executivo Estadual.

Eleição do Governador. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativa e direitos. Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. Poder Judiciário Estadual. Competência do Tribunal de Justiça das Varas da Fazenda Pública. Constituição Estadual. Regimento interno do Tribunal de Justiça. Código de Divisão e Organização Judiciária. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos, civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato coletivo, demissão e reintegração. Os direitos e garantias fundamentais.

Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, *habeas data* e mandado de injunção. Direito constitucional internacional. Eficácia de normas infraconstitucionais do sistema constitucional anterior. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias.

##### Direito Administrativo

Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentador e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimento administrativo. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade.

Contratos administrativos. Peculiaridades, alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Licitação Pública. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, convite, recebimento da documentação e proposta, habilitação, julgamento das propostas, adjudicação e homologação, anulação e revogação. Modalidades de licitação pública: concorrência, tomadas de preços, convite, concurso e

leilão. Registros cadastrais. Admissão Indireta. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Servidores públicos: Competência para organização do funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direito dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil e criminal. Meios de punição: sequestro, perdimento e confisco de bens, enriquecimento ilícito; abuso de autoridade. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância.

#### Direito Processual Civil

Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual: dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da capacidade processual: dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. Ministério Público. Dos órgãos judiciais e dos auxiliares da Justiça. Da competência: internacional, interna, funcional e territorial. Da modificação da competência. Da declaração de incompetência. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposições gerais. Apelação, agravo de instrumentos, embargos infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a fazenda pública. Embargos do devedor. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de segurança. Lei nº 1.533, de 31.12.51, Lei nº 5.021 de 09.06.66. Ação de despejo contra a fazenda pública.

#### Direito Penal

A norma: conteúdo, fontes. A anterioridade da lei penal: histórico, importância. A lei penal no tempo: irretroatividade e retroatividade da lei penal. Compreensão de lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime. A lei pena no espaço. Princípios gerais. Conceito de território e Extraterritorialidade. Sentença penal estrangeira. Lugar do crime. Tipos de ação penal: pública e privada. Ação penal pública: condicionada. A queixa e a representação. Crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental. Crimes contra a administração pública: crimes contra a administração pública praticados por funcionários, crimes contra a administração pública praticados por particulares.

#### Legislação Universitária e sobre a UDESC

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estadual. Lei 8.322/91 que dispõe sobre o quadro de Pessoal da UDESC. Lei Complementar 39/91 que dispõe sobre ingresso e promoção dos servidores da UDESC. Direitos e Deveres Funcionais. Decreto 6401 de 1990 - Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Noções sobre Educação a Distância.

#### Legislação complementar

A autonomia universitária à luz da Constituição Federal. O ensino superior tratado na Constituição Estadual. As disposições do ADCT Estadual que assegura a Autonomia da UDESC.

A Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 8.666/93 (Lei de Licitação Pública).

Normas e procedimentos de julgamentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Lei nº 6.745/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina).

#### ASSISTENTE SOCIAL

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências europeia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. A trajetória histórica da assistência social na profissão. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentos, técnicas. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Segurança Social.

#### BIBLIOTECOMISTA

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
Planejamento e gerência de unidades de informação. Avaliação de unidades de informação. Sistemas de informação e sistemas de informações gerenciais. Serviços de armazenamento, disseminação e recuperação da informação: Indexação; Classificação Decimal de Dewey - CDD e Classificação Universal - CDU; Catalogação (AACR) e Sistema Marc 21; Catalogação descritiva; Entradas remissivas; Serviços de referência; Comutação bibliográfica. Estudos de usuários. Tecnologias da informação. Inteligência organizacional. Gestão do conhecimento. Sociedade da informação. Técnicas para a tomada de decisão. Comunicação científica e organizacional. Bases de dados: planejamento para construção, métodos para identificar demandas e serviços existentes. Informática: uso de microcomputadores e ferramentas de microinformática; conhecimentos de editores de textos; correio eletrônico; uso de internet e recursos de rede.

#### ECONOMISTA

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
Introdução à economia. Aspectos econômicos e sociais da automação. Economia Política. Economia Social. Formação Econômica do Brasil. Economia Clássica. Evolução Econômica do Capitalismo Contemporâneo. Teoria Econômica. Contabilidade Social. Teoria Macroeconômica I. Teoria Macroeconômica II. Teoria Macroeconômica III. Teoria Microeconômica I. Teoria Microeconômica II. Economia do Setor Público. Elaboração e Análise Orçamentária. Ecodesenvolvimento e economia Ambiental. Economia na Era da Informação. Economia dos Recursos Naturais. Economia Popular Solidária. Economia Ecológica. Econometria. Economia Monetária. Mercado de Capitais. Análise de Investimentos. Planejamento do Setor Público. Estatística Econômica e Introdução à Econometria. Desenvolvimento Sócio - Econômico. Economia Brasileira. Economia Brasileira Contemporânea. Economia da América Latina. Economia Catarinense. Técnica de Pesquisa em Economia I e II. Política e Planejamento Econômico. Elaboração e Análise de Projetos I e II. Economia Marxista I e II. Legislação: A Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 8.666/93 (Lei de Licitação Pública). Decreto 6401 de 1990 - Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Noções sobre Educação a Distância.

#### CONTADOR

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
Contabilidade geral. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. Contabilidade pública: conceito, divisão e legislação. Exercício financeiro: definição, duração, ano financeiro e período adicional. Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais e o Mercado Internacional. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Lei Federal 4.320/64. Orçamento Público. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa e orçamento base-zero. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Abertura de Licitações. Contratos e Sanções penais. Legislação: A Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 8.666/93 (Lei de Licitação Pública). Decreto 6401 de 1990 - Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Noções sobre Educação a Distância.

#### ENFERMEIRO

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenoterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames

laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardíaca respiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreviníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização - esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde - Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar - anti-concepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

#### ODONTÓLOGO

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
História natural das doenças. Levantamento epidemiológico - índice CPO-D. Ações preventivas - aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre a higiene bucal. Atendimento a gestantes. Dentística - cariologia. Cárie dentária. Periodontia. Endodontia (emergência). Pulpotomia. Pulpites. Terapêutica. Anestesiologia. Pequenas cirurgias e exodontias. Biossegurança. Patologia oral. Oclusão. Plano de tratamento. Radiologia: anomalias dentais e tecido de sustentação. Proteção do complexo dentina polpa. Má posição dos dentes. Disseminação das infecções bucais. Notificação de agravos. Atendimento de bebês. Pericementite. Negligência e maus tratos à criança e ao adolescente. Vigilância à saúde - conceito, componentes, práticas.

#### PSICÓLOGO

**Prova de Conhecimento Específico - 28 (vinte e oito) questões**  
Comportamento Humano: - Origem e desenvolvimento inicial do comportamento - Comportamento Operante Humano - Comportamento Verbal - Comportamento Social - Comportamento governado por regras. Seleção e orientação profissional: Orientação educacional e profissional - Propósitos e princípios gerais da orientação - Análise das oportunidades - Conhecimento do indivíduo que se orienta - Aconselhamento - Psicologia experimental: Visão geral da experimentação - O problema - A hipótese - O plano experimental - O planejamento experimental - Controle experimental - Variáveis independentes e dependentes - As bases lógicas da inferência experimental - Generalização, explicação e predição em experimentação. Psicologia clínica: Diagnóstico de distúrbios neuróticos: desenvolvimento da conduta normal e patológica, distúrbios de conduta evolutivos e neuróticos da criança, distúrbios do sono, da alimentação, da motricidade, da sociabilidade, da sexualidade, da escolaridade, dos hábitos e das manipulações, da birra, do ciúme, do medo e da ansiedade. - Diagnóstico dos distúrbios psicossomáticos: classificação dos distúrbios psicossomáticos; terapêuticas acessórias nos distúrbios psicossomáticos. Diagnóstico dos distúrbios psiquiátricos: crianças oligofrênicas, epilépticas, psicóticas e delinquentes; terapêutica psico-pedagógica. Psicologia educacional: Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, da linguagem, moral - Aprendizagem e problemas de aprendizagem. - Interação social (professor/aluno e adulto/criança). - Motivação e emoção. Psicologia social: Percepção social. - Dependência e interdependência. - Agressão, violência e altruísmo. - Atitude, formação das atitudes e mudanças das atitudes. - Tomada de decisão, processos grupais, socialização, identidade. Fundamentos de Psicologia Social e de Psicologia Comunitária. Atendimento psicológico e trabalho comunitário. Psicologia Social e Cidadania. Psicologia Social e Comunitária e o atendimento psicológico às crianças e aos adolescentes. Psicologia e práticas sociais. O campo da atenção psicossocial. A psicologia da saúde - fundamentos e práticas. O lugar da Saúde Mental na Saúde. Atenção psicológica a crianças e adolescentes. Atenção psicológica ao uso de drogas.

#### ANALISTA DE SISTEMAS

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Engenharia de software: análise, projeto e programação estruturada/orientada a objetos; Modelagem de Dados (modelo E-R, Diagrama de Estados); Modelagem de procedimentos; Planejamento e gerência de projetos; Métrica de Software; Teste de software.

Engenharia da informação: modelagem de dados, mapeamento de modelo conceitual de dados para sistema gerenciador de banco de dados. Conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados.

Banco de Dados: hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente/servidor; Linguagens de definição e manipulação de dados: SQL. O banco de dados Interbase e MySQL.

Linguagens de programação: aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

Microinformática: computadores (hardware); implementação e administração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows NT 4.0 (Server e Workstation), MS-Windows 2000 (Server e Workstation) e Linux.

Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

Comunicação de Dados: Objetivos de uma rede de comunicação de dados; Componentes de um sistema de comunicação de dados; Meios de transmissão; Topologia.

Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP.

Inglês técnico: interpretação de texto ligado à área de atuação, constando de perguntas formuladas em português.

**ANALISTA DE SUPORTE****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Rede: conceitos gerais; Segurança; Requisitos para utilização; Funcionamento de, redes locais; Equipamentos; Arquitetura TCP/IP, ATM e OSI.

Projeto lógico e físico de redes: LAN e WAN. Instalação e Configuração de Equipamentos de rede: concentradores (hubs), switches e roteadores; Cabeamento estruturado.

Roteamento: TCP/IP, RIP, OSPF e BGP;

Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP.

Linguagens de programação: aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

Microinformática: computadores (hardware); implementação e administração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows NT 4.0 (Server e Workstation), MS-Windows 2000 (Server e Workstation) e Linux.

Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

Comunicação de Dados: Objetivos de uma rede de comunicação de dados; Componentes de um sistema de comunicação de dados; Meios de transmissão; Topologia.

Inglês técnico: interpretação de texto ligado à área de atuação, constando de perguntas formuladas em português.

**II – CARGOS DE NÍVEL DE SEGUNDO GRAU / ENSINO MÉDIO****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS****PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE SEGUNDO GRAU / ENSINO MÉDIO****Prova de Conhecimentos Gerais – 12 (doze) questões****• Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial e conhecimento do Sistema Único de Saúde-SUS. Conhecimento da Lei nº 6.745/85 e conhecimento da Constituição Federal.

**• Matemática**

Conjuntos numéricos: racionais, reais e complexos. Funções: algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Progressões: aritméticas e geométricas. Análise combinatória e Binômio de Newton. Equações e inequações: de primeiro e

segundo grau, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria Analítica. Geometria: introdução à geometria, triângulos, quadriláteros, circunferência, áreas e volumes de sólidos geométricos.

**• Conhecimentos sobre Santa Catarina**

A ocupação, exploração e povoamento do território catarinense. Economia, política, quadro social. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina. O espaço catarinense. O meio ambiente catarinense. A arte e cultura catarinense. Os símbolos. Atualidade catarinense.

**• Conhecimentos de Legislação**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Estadual. Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Santa Catarina.

**• Noções de Informática:**

Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows 9x, NT e 2000. Conhecimentos em Microsoft Office 2000. Banco de Dados. Internet.

**PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (de acordo com o cargo de Opção)****ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Noções de Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Licitações – Lei 8.666/93 e suas alterações.

Padronização e Redação dos Atos Oficiais 2002 do Estado de Santa Catarina

Organização, Sistemas e Métodos: Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a digitação de textos. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação.

Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.

**APRESENTADOR/LOCUTOR DE RÁDIO E TV****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Legislação e Ética do Jornalismo. Sociologia Geral e da Comunicação. Psicologia da Comunicação. Comunicação e Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira e de Santa Catarina. Políticas de Comunicação. Comunicação Institucional. Planejamento em Comunicação. Comunicação e Educação. Locução e Apresentação de TV. Redação. Redação para TV. Técnica de Reportagem e Entrevista. Telejornalismo. Conceitos básicos de computação e microinformática. Aplicativos e funções do Windows 9x, NT e 2000. Microsoft Office 97 e 2000. Bancos de dados. Internet.

**TÉCNICO EM FOTOGRAFIA****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Domínio do processamento da técnica do Laboratório em Preto e Branco (revelação de filmes e papéis, ampliação e equipamentos). Conhecimento do processamento colorido: C-41 e E-6. Domínio de equipamento fotográfico 35 mm e médio formato. Conhecimento de preservação e guarda de materiais fotográficos. Conhecimento do trabalho de assistência de estúdio.

**ILUMINADOR TEATRAL****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Equipamentos de iluminação cênica, tipos de projetor, sua função e utilização, programação de mesa e luz; confecção e utilização da luz no teatro de sombras, no teatro de bonecos; concepção e elaboração de plano de luz cênica, relacionamento entre luz e espaço cênico, relacionamento entre tons, cores, formas e texturas e a iluminação cênica; noções de eletricidade e suas normas de segurança.

**ASSISTENTE EM INFORMÁTICA****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Microinformática: instalação e configuração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows NT 4.0 (Server e Workstation), MS-Windows 2000 (Server e Workstation) e Linux. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: placa de vídeo, placa de som, interface de rede, driver de CD-ROM, controladoras SCSI.

Redes de computadores: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet, ATM, Frame Relay; Equipamentos de rede: concentradores (hubs), switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança: Firewall. Gerência Integrada de Redes.

Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP.

Linguagens de programação: aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

Banco de Dados: hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente/servidor (com gerenciamento centralizado); Linguagens de definição e manipulação de dados: SQL. O banco de dados Interbase e MySQL.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Ciclo de desenvolvimento da criança e do adolescente. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, terapêutica medicamentosa, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, cuidados com as eliminações, bandagem, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição. Cuidados de enfermagem nas urgências e emergências: parada cardíaca, respiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva. Cuidados de enfermagem no pré, trans e pós operatório. Cuidados de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento materno. Métodos contraceptivos. Cuidados ao recém-nascido. Imunização: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frios.

**DIGITADOR****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Microinformática: aplicativos e funções dos sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows NT 4.0, MS-Windows 2000 e Linux.

Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

Hardware: identificação e funcionamento dos dispositivos de hardware do microcomputador.

Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet; Serviços e protocolos da Internet: funcionamento e características. Padronização e Redação dos Atos Oficiais 2002 do Estado de Santa Catarina.

**TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Organização Laboratorial. Uso de balanças analíticas e semi-analíticas. Limpeza, secagem e esterilização de vidrarias. Preparo de soluções. Técnicas de precipitação gravimétrica. Técnicas de filtração, sedimentação e flutuação. Técnica de titulometria volumétrica. Padronização de soluções ácidas e alcalinas. Técnica de amostragem, preparo e secagem de amostras em laboratório. Manuseio de coloração e montagem de lâminas para estudo microscópico. Conhecimentos básicos de microbiologia. Isolamento e cultivo de microorganismos. Identificação de nomenclatura de substâncias químicas.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE****Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Conceitos, Campo de Aplicação de Contabilidade, Patrimônio,

Origem e Aplicação dos Recursos, Contas, Lançamentos a Débitos e a Crédito, Balançetes, Operações com Contas Patrimoniais e Diferenciais, Operações com Mercadorias, Contabilização de Inventários, Depreciação de Ativos Fixos, Demonstração de Resultado e Balanço Patrimonial.

Noções básicas de contabilidade. Finalidades e objetivos da contabilidade. Relatórios contábeis. Variações patrimoniais. Apuração do resultado e balanço patrimonial. Funcionamento do sistema operacional Windows 9x e 2000. Editor de textos Microsoft Word 2000. Planilha eletrônica Microsoft Wxcel 2000. Gerenciador de banco de dados Microsoft Access 2000. Capitalização simples. Capitalização composta. Série de pagamento.

#### TÉCNICO EM ELETRÔNICA

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões.**  
Elementos de circuitos. Lei de Ohm. Leis de Kirchoff. Análise de Circuitos Simples. Teoremas Fundamentais de Circuitos Elétricos. Técnicas de análise de circuitos. Análise Fasorial. Valores médios e Eficazes. Correção do fator de potência. Circuitos Polifásicos.

#### TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO

**Eletricidade:** corrente e tensão CC, corrente e tensão CA, potência, resistência, capacitância, indutância, impedância, componentes elétricos (resistor, capacitor, indutor), análise de circuitos. **Eletrônica:** diodo, transistor, fontes de alimentação, filtros. **Instrumentação:** multímetro, osciloscópio, medição de onda estacionária, medição de potência, medições na faixa de RF. **Ondas e som:** Conceito de ondas, reflexão, refração, interferência, som, ondas eletromagnéticas. **Meios de transmissão:** Cabos coaxiais, meio ar, casamento de impedância, conectores, cálculo de ganho e atenuação (dB, dBm, dBu, dBW, dBi, dBd), princípio de funcionamento das antenas, parâmetros das antenas, ruído. **Sistemas de Telecomunicações:** sinais e espectro de frequência, banda passante, propagação de ondas de radiofrequência, legislação básica, divisão do espectro de frequência segundo a UIT, cálculo de rádio enlace, modulação em frequência, transmissor FM, receptor FM.

#### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões.**  
Aparelhos topográficos. Medidas de ângulo e distâncias e métodos de levantamento. Introdução aos tipos de aglomerantes. Agregados, argamassas e concreto – ensaios de laboratórios. Controle de qualidade (concreto, madeira e materiais de construção civil). Serviços preliminares na instalação de canteiros, locação, fundações e execução de estruturas. Cobertura, Impermeabilizações. Esquadrias. Pavimentação. Pintura. Instalações. Segurança do trabalho.

#### TÉCNICO EM MECÂNICA

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
Ferramentas de corte; usinagem de materiais; máquinas operatrizes; CNC; materiais para ferramentas; noções de hidráulica; pneumático; desenho técnico; instrumentos de medição, lubrificantes e manutenção de máquinas operatrizes.

Instalação de equipamentos e sistemas mecânicos – normas técnicas, procedimentos, ferramentas utilizadas, leitura e interpretação de projetos e catálogos e normas de segurança. Sistemas e instalações mecânicas cálculos, medições, resistência dos materiais, processos de fabricação, pesquisa, bem como os aparelhos e equipamentos para realizá-las. Desenho Técnico – esboços, plantas, projetos, especificações, normas técnicas, escalas, leitura e interpretação de projetos inerente ao cargo. **Manutenção e inspeção de equipamentos mecânicos e hidráulicos:** sistemas térmicos, manutenção mecânica, equipamentos industriais, solda, máquinas hidráulicas, elementos de máquina, ajustagem, ensaios mecânicos, fundamentos de sistemas hidráulico-pneumáticos. Manutenção e controle de arquivo técnico pareceres e laudos técnicos, organização e normas, suprimento, verificação de qualidade e especificações técnicas. Metrologia, equipamentos de pitometria e macromedição – instalação aferição, medição e cálculos correlatos. Utilização de equipamentos de rádio-comunicação, rádio e terminais de computadores. Noções de segurança e higiene do trabalho.

#### CINEGRAFISTA/OPERADOR DE CÂMERA DE FILMAGEM

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
Fotografia para vídeo. Tipos de câmera, lente e formatos de vídeo. Iluminação. Filtros. Formato de gravação. Pedestal de Câmeras. Áudio. Cabeamento (áudio e vídeo) Tipos de tripé.

#### OPERADOR DE ÁUDIO E VÍ

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
Formatos de vídeo. Áudio. Instalação para gravação (vhs, svhs, miniv, dvd). Distribuição de sinal de vídeo. Instalação de microfones. Tipos de microfones. Cabeamento e plugs para áudio. Consoles de áudio. Caixas de som. Distribuição de áudio.

#### PRODUTOR DE TV

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
Fotografia para vídeo. Edição de vídeo. Enquadramento (planos). Continuidade. Planejamento de execução (em gravações em estúdios e externas). Tipos de câmeras, lentes e formatos de vídeo. Iluminação. Direção de teleconferência e vídeo-aulas. Mesas de corte (suites de produção). Produção de vídeos voltados para a educação. Sonorização. Transmissão ao vivo de telejornais, programas de debate e externas. Monitoramento de formas de ondas.

#### PRODUTOR DE VÍDEO

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
Iluminação. Montagem de Estúdio. Cenografia. Montagem e execução de teleconferência e vídeo-aulas. Produção de vídeos voltados para educação. Fotografia para vídeo.

#### EDITOR DE IMAGEM (NÃO-LINEAR)

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**  
Enquadramento (planos). Corte de imagens. Captura de vídeo. Formatos de vídeo. Continuidade. Iluminação. Cromo Key. Sonorização. Produção de vinhetas. Transferência de arquivos. Instalação de hardware e software. Adobe Premiere 6.0 ou posterior. Incite. Discreet Combustion. RT 2500 (placa de vídeo).

#### III – CARGOS DE NÍVEL DE 1º GRAU/ENSINO FUNDAMENTAL

##### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Prova de Conhecimentos Gerais – 12 (doze) questões**

- Língua Portuguesa  
Interpretação de textos. Ortografia básica oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Substantivo, adjetivo e pronome. Sinônimos e antônimos. Singular, plural, masculino, feminino.
- Matemática  
Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções, divisão proporcional, regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistemas de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1º e 2º grau.

• Conhecimentos sobre Santa Catarina  
A ocupação, exploração e povoamento do território catarinense. Economia, política, quadro social. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina. O espaço catarinense. O meio ambiente catarinense. A arte e cultura catarinense. Os símbolos. Atualidade catarinense.

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Administração Geral: departamentalização – conceitos, tipos e princípios. Funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. Organização: conceitos, finalidade e utilidades. Características. Princípios Gerais. Manuais, regulamentos, normas.

##### TELEFONISTA

**Prova de Conhecimentos Gerais – 12 (doze) questões**

- Língua Portuguesa  
Interpretação de textos. Ortografia básica oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Substantivo, adjetivo e pronome. Sinônimos e antônimos. Singular, plural, masculino, feminino.
- Matemática  
Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais:

operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções, divisão proporcional, regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistemas de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1º e 2º graus.

• Conhecimentos sobre Santa Catarina  
A ocupação, exploração e povoamento do território catarinense. Economia, política, quadro social. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina. O espaço catarinense. O meio ambiente catarinense. A arte e cultura catarinense. Os símbolos. Atualidade catarinense.

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Manuseio de listas telefônicas: listas de assinantes por nomes, listas de assinantes por ordem de endereço, lista classificada. Ligações Urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações. Relações humanas. A importação do auto-conhecimento, caráter, personalidade, superação de conflito no relacionamento. Meios de comunicação: fax, computador, etc. Ética no exercício profissional. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. Administração geral: departamentalização – conceitos, tipos e princípios. Funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. Organização: conceitos, finalidade e utilidades. Manuais, regulamentos, normas. Noções de segurança e higiene do trabalho. Noções de Qualidade Total e Produtividade. Atendimento ao telefone. Recepção/transmissão ao público.

##### RECEPCIONISTA

**Prova de Conhecimentos Gerais – 12 (doze) questões**

- Língua Portuguesa  
Interpretação de textos. Ortografia básica oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Substantivo, adjetivo e pronome. Sinônimos e antônimos. Singular, plural, masculino, feminino.
- Matemática  
Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções, divisão proporcional, regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistemas de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1º e 2º grau.

• Conhecimentos sobre Santa Catarina  
A ocupação, exploração e povoamento do território catarinense. Economia, política, quadro social. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina. O espaço catarinense. O meio ambiente catarinense. A arte e cultura catarinense. Os símbolos. Atualidade catarinense.

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Relações humanas. A importação do auto-conhecimento, caráter, personalidade, superação de conflito no relacionamento. Meios de comunicação: telefone, fax, computador, etc. Ética no exercício profissional. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. Administração geral: departamentalização – conceitos, tipos e princípios. Funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. Organização: conceitos, finalidade e utilidades. Manuais, regulamentos, normas. Noções de segurança e higiene do trabalho. Noções de Qualidade Total e Produtividade. Atendimento ao telefone. Recepção/transmissão ao público.

##### MOTORISTA

**Prova de Conhecimentos Gerais – 12 (doze) questões**

- Língua Portuguesa  
Interpretação de textos. Ortografia básica oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Substantivo, adjetivo e pronome. Sinônimos e antônimos. Singular, plural, masculino, feminino.
- Matemática  
Sistema de numeração: base de contagem, posição dos algarismos, relação de ordem (maior, menor, diferente, etc.). operações com números naturais, problemas. Operações com números racionais positivos, problemas. Sistema de medidas: comprimento, áreas, volume. Sistema monetário brasileiro.

**Prova de Conhecimento Específico – 28 (vinte e oito) questões**

Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e

Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL UDESC Nº 002/2003

Abre inscrições e define normas para Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2003**, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

#### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1.O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, atualmente existentes, e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. Os cargos, as respectivas vagas e a habilitação profissional são indicados no quadro a seguir.

#### 1.2.1. FLORIANÓPOLIS - CAMPUS I

##### 1.2.1.1. Cargos de Nível Superior

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos Universitários  
Regime: 40 horas

CODIGO	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
4001	Técnico em Educação	10	Conclusão de curso superior em Pedagogia.
4002 (*)	Técnico em Educação, na função de Locutor/ Apresentador	03	Conclusão de curso superior em Comunicação Social-Jornalismo, ou curso superior em Pós-Graduação em Comunicação de Rádio.
4003	Técnico em Educação, na função de Fisioterapeuta	02	Conclusão de curso superior em Fisioterapia e especialização em Ortopedia.
4004	Técnico em Educação, na função de Profissional de Educação Física	03	Conclusão de curso superior em Educação Física e especialização em Educação Física, Fisiologia do Exercício ou Medicina Desportiva.
4005	Técnico em Educação, na função de Desenhista Gráfico	01	Conclusão de curso superior em Educação Artística, com habilitação em Desenho, ou curso superior em Design, ou curso superior com Pós-Graduação na área.
4006	Técnico em Educação, na função de Roteirista para TV	01	Conclusão de curso superior em Comunicação Social ou curso superior em letras

1.2.2. Ficam cientes os candidatos aprovados e classificados, que, em aceitando sua nomeação, poderão ser lotados na Reitoria ou em um dos Centros de Ensino da UDESC na Capital do Estado.

(\*1.2.3. Ficam cientes os candidatos classificados para o cargo de

Técnico em Educação, na função de Locutor/ Apresentador, que poderão ser lotados em Florianópolis, Joinville ou Lages.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.O vencimento mensal, referente ao mês de dezembro de 2002, correspondente a cada um dos cargos objeto deste Concurso Público, é **R\$ 946,66**, acrescidos incentivo de Produtividade e Auxílio Alimentação.

2.2. A jornada de trabalho para os cargos objeto deste Concurso Público é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos que legislação específica estabeleça 30 (trinta) horas semanais.

2.3. O valor de inscrição para cada um dos cargos é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

2.4. Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição para o concurso público de que trata este Edital. Na hipótese de o candidato efetuar mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição de data mais recente.

2.5. O nível de escolaridade e habilitação exigidos deverão ser atendidos e comprovados no ato de posse.

2.6. Aos ocupantes das vagas dos cargos relacionados nos itens 1.2.1. e 3.2.9.1.1, objeto deste Concurso Público, competirão as atividades constantes da Lei nº 8.332, de 09 de setembro de 1991.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São condições de inscrição:

3.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas estabelecidas nos Decretos nºs 70391/72 e 70436/72;

3.1.2. estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.3. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

3.1.4. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data final das inscrições;

3.2. Do processo de inscrição:

3.2.1. - O candidato, ou pessoa autorizada por ele, deverá proceder da seguinte maneira, no processo de inscrição:

3.2.1.1. Primeira parte do processo de inscrição ⇒ Efetuar pagamento da taxa de inscrição em uma das Agências do BESC da cidade de Florianópolis, em moeda corrente ou cheque nominal, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no horário de atendimento bancário, em favor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conta nº 54.492-1, Agência 117/1, do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2003**. Nessa ocasião, o candidato receberá o requerimento de inscrição e o inteiro teor deste Edital de Concurso Público.

3.2.1.2. Segunda parte do processo de inscrição ⇒ Entregar o requerimento de inscrição em uma das agências do BESC na cidade de Florianópolis, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2003**, no horário de atendimento bancário, contendo:

- autenticação bancária de comprovante do pagamento;
- todos os campos da ficha de inscrição preenchidos, sem rasuras;
- assinatura do candidato ou pessoa autorizada por ele;

3.2.1.3. Ao entregar o requerimento de inscrição, corretamente preenchido, sem rasuras, em uma das agências credenciadas do BESC, o candidato ou pessoa autorizada por ele receberá o canhoto do Requerimento de inscrição contendo carimbo do banco. Será este o comprovante de inscrição do candidato, constituindo o único documento que comprovará a inscrição.

3.2.2. Será permitida a inscrição por pessoa autorizada pelo candidato, não necessitando, para isso, de procuração para representá-lo.

3.2.3. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou com outras irregularidades que impossibilitem seu recebimento. Também será cancelada a inscrição do candidato que não devolver preenchido corretamente o requerimento de inscrição.

3.2.4. Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência. A inscrição que não atender a todos os requisitos exigidos neste Edital, verificada a qualquer tempo, será cancelada.

3.2.5. A fidedignidade das informações contidas no requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.6. A taxa de inscrição não será restituída.

#### Atenção!

É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. O não preenchimento dos espaços destinados ao código do cargo implicará no indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

3.2.7. Os candidatos amparados pela Lei n.º 10.567/97 (doadores de sangue) interessados na isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverão solicitar inscrição especial, pessoalmente ou pelo Corréio, diretamente à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Comissão de Concurso Público UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, no período de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2003**, indicando em seu requerimento de inscrição especial: nome, sexo, endereço completo, telefone, data de nascimento, número da Cédula de Identidade, número do CPF, cargo pretendido e data de requerimento, anexando os comprovantes que demonstrem sua situação especial, cumprindo com todos os requisitos exigidos na Lei antes citada.

3.2.7.1. O candidato que solicitar inscrição especial, caso tenha deferido seu pedido, receberá, no endereço informado à Comissão do Concurso, um requerimento para inscrição e o respectivo edital, devendo preenchê-lo e entregá-lo pessoalmente, ou via SEDEX, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2003**, no horário comercial, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Comissão de Concurso Público UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001.

3.2.8. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova de conhecimento, deverá protocolar requerimento na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Comissão de Concurso Público UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, até **18 de março de 2003**, indicando as condições especiais de que necessita para realizar a prova, juntando fotocópia do seu comprovante de inscrição, cabendo a decisão de seu deferimento à referida Comissão.

3.2.9. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidades especiais, na proporção de 10% (dez por cento), para as categorias cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que sejam portadores, conforme quadro a seguir:

#### FLORIANÓPOLIS - CAMPUS I

##### 3.2.9.1. Cargos de Nível Superior

Grupo: Técnico de Nível Superior  
Cargo: Técnico em Assuntos Universitários  
Regime: 40 horas

3.2.9.1.1. Serão destinadas duas (duas) vagas, dentre os cargos previstos no quadro abaixo, a portadores de necessidades especiais, devendo os candidatos optarem por um dos cargos no ato de inscrição, de acordo com a sua habilitação profissional.

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
4007	Técnico em Educação	Conclusão de curso superior em Pedagogia.
4008 (*)	Técnico em Educação, na função de Locutor/ Apresentador	Conclusão de curso superior em Comunicação Social-Jornalismo, ou curso superior com Pós-Graduação em Comunicação de Rádio.
4009	Técnico em Educação, na função de Fisioterapeuta	Conclusão de curso superior em Fisioterapia e especialização em Ortopedia.
4010	Técnico em Educação, na função de Profissional de Educação Física	Conclusão de curso superior em Educação Física e especialização em Educação Física, Fisiologia do Exercício ou Medicina Desportiva.
4011	Técnico em Educação, na função de Desenhista Gráfico para TV	Conclusão de curso superior em Educação Artística, com habilitação em Desenho, ou curso superior com Pós-Graduação na área.
4012	Técnico em Educação, na função de Roteirista para TV	Conclusão de curso superior em Comunicação Social ou curso superior em letras.

3.2.10. O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolar e entregar à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO UDESC, localizada à Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2003**, requerimento de solicitação de enquadramento no item

3.2.9., indicando o cargo pretendido, anexando:

- a) atestado médico especificando necessidade especial e que esta necessidade não impede o candidato de exercer o cargo pretendido;  
b) fotocópia do seu comprovante de inscrição.

3.2.11. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.2.10. deste Edital, submeter-se-á, se classificado no Concurso Público, quando convocado para posse e exercício, a avaliação médica oficial pela Gerência de Saúde do Servidor - GESAS/SEA ou entidade credenciada para este fim, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com necessidade especial e o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido.

3.2.12. A inobservância do disposto no item 3.2.11. determinará a perda do direito à vaga reservada aos portadores de necessidades especiais.

3.2.13. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere a conteúdo, avaliação e aplicação das provas.

(\*3.2.14. Fica ciente o candidato classificado para o cargo de Técnico em Educação, na função de **Locutor/Apresentador**, que poderá ser lotado em Florianópolis, Joinville ou Lages.

3.2.15. Os candidatos portadores de necessidades especiais classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, poderão ser convocados para escolha de vaga, se disponível, segundo a ordem de classificação geral.

3.2.16. Não havendo candidatos classificados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, essa vaga poderá ser ocupada pelos demais candidatos classificados na ordem geral.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Terá sua inscrição homologada o candidato que preencher os requisitos exigidos neste Edital.

4.1.1. O candidato que não preencher os requisitos exigidos terá indeferido seu pedido de inscrição.

4.1.2. Os requerimentos indeferidos serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina a partir do dia **11 de abril de 2003** e também no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

4.2. A convocação para a realização da prova de conhecimentos (dia, local e horário) será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina a partir do dia **11 de abril de 2003** e também no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

#### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas na cidade de Florianópolis.

5.2. O Concurso Público, objeto deste Edital, constará de 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e/ou eliminatório, exceto para os cargos de Técnico em Educação, na função de **Locutor/Apresentador**, Técnico em Educação na função de **Desenhista Gráfico para TV**, Técnico em Educação na função de **Roteirista para TV**, que constará de três etapas (Item 5.3.):

5.2.1. Prova de conhecimentos (objetiva), de caráter classificatório e eliminatório;

5.2.2. Prova de Títulos (contagem de tempo de experiência profissional), de caráter classificatório.

5.3. Para os cargos de Técnico em Educação, na função de **Locutor/Apresentador**, Técnico em Educação na função de **Desenhista Gráfico para TV**, Técnico em Educação na função de **Roteirista para TV**, o Concurso constará de 3 (três) etapas, de caráter classificatório e/ou eliminatório:

5.3.1. Prova de conhecimentos (objetiva), de caráter classificatório e eliminatório;

5.3.2. Prova de Títulos (contagem de tempo de experiência profissional), de caráter classificatório;

5.3.3. Prova prática, de caráter eliminatório.

##### 5.4 Prova de Conhecimentos (objetiva)

5.4.1. A prova de conhecimentos será realizada no dia **27 de abril de 2003**.

5.4.2. A prova terá duração de 03 (três) horas e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, subdivididas em 5 (cinco) alternativas de resposta, de "a" a "e", sendo que dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

5.4.3. A prova conterá 12 (doze) questões de CONHECIMENTOS

GERAIS e 28 (vinte e oito) questões de CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

5.4.3.1. Entende-se por conhecimentos gerais, aqueles relativos à Língua Portuguesa, Matemática e Aspectos Sócio-cultural-político-econômico de Santa Catarina, conforme programa em anexo.

5.4.3.2. Entende-se por conhecimento específico, aquele relativo ao conteúdo da habilidade profissional exigida para o exercício do cargo, conforme programa específico.

5.4.4. Para a realização das provas, o candidato deverá estar no local indicado com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido de seu DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar ou Carteira de Registro em Conselho Regional de Profissões, ou CNH - com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97), obrigatoriamente. Não pode ser utilizado como documento de identificação a fotocópia de qualquer um dos documentos de identificação.

5.4.5. Para a realização da prova de conhecimentos, o candidato deverá dispor de apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta.

5.4.6. As questões da prova de conhecimentos deverão ser respondidas em cartão específico para respostas, fornecido ao candidato quando da sua realização.

5.4.6.1. A correta marcação do cartão específico de resposta é de responsabilidade do candidato.

5.4.7. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

5.4.8. Só será permitido ao candidato entregar a sua prova após 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.4.9. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirarem-se do local simultaneamente.

5.4.10. O candidato, ao encerrar a prova de conhecimentos, entregará ao fiscal de sua sala de prova o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de prova.

5.4.10.1. É de responsabilidade do candidato a devolução do material de prova.

5.4.11. Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala com qualquer material de prova.

5.4.12. O CANDIDATO QUE CHEGAR ATRASADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS NÃO PODERÁ REALIZÁ-LAS.

5.4.13. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora do local e horário estabelecidos para todos os candidatos.

5.4.14. A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, realizar a prova em outro município próximo do escolhido pelo candidato.

5.4.15. Para assegurar a lisura do Concurso Público, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a qualquer momento, durante o Concurso Público, poderá proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da nomeação dos aprovados.

5.4.16. A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC não assume qualquer responsabilidade quanto a transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

#### 5.5. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E CLASSIFICAÇÃO

5.5.1. A prova de conhecimentos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas expressas com 2 (dois) decimais, tendo todas a questões o mesmo valor.

5.5.2. Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova de conhecimentos:

- assinalada(s) no cartão de respostas que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público objeto deste Edital;
- assinalada(s) no cartão de resposta que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- que contenha(m) mais de uma opção assinalada para a mesma questão no cartão de resposta;
- que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de resposta;
- cujas) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações

do cartão de resposta, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

5.5.3. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova de conhecimentos, quando de sua avaliação, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

5.5.4. Serão considerados aprovados na prova de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido, até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo.

5.5.5. Os gabaritos das provas de conhecimentos estarão disponíveis no Quadro Mural junto à Reitoria da UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2002, Itacorubi, Florianópolis, SC, e no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br), uma (1) hora após a realização das provas.

#### 5.6 DA PROVA DE TÍTULOS (CONTAGEM DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

5.6.1. Para a Prova de Títulos, os candidatos classificados na prova de conhecimentos, até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo (item 5.5.4), serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data início de entrega da respectiva documentação comprobatória para esta etapa. As informações serão disponibilizadas também na internet, no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

5.6.2. A Prova de Títulos compreende a CONTAGEM DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA OU PRIVADA NO CARGO para o qual o candidato se inscreveu, no período dos últimos dois anos, computando-se 0,1 (zero vírgula um) por mês, até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.6.3. A comprovação de TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA NO CARGO nas esferas municipais, estaduais, federal ou distrital será avaliada mediante apresentação de CERTIDÃO específica, preenchida pela administração pública correspondente, prestado entre 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, conforme modelo padrão em anexo.

5.6.4. A comprovação de TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PRIVADA NO CARGO será avaliada mediante apresentação de CERTIDÃO específica com firma reconhecida e fotocópia autenticada da CARTEIRA DE TRABALHO (parte referente à identificação pessoal e do contrato de trabalho) ou Contrato de Trabalho específico, prestado entre 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

5.6.5. Entende-se por EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo em que o candidato exerceu ou exerce atribuições em cargo(s) que tenha(m) relação direta com os atributos do cargo para o qual se inscreveu.

5.6.6. Para o mesmo período de tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo, será aceita apenas uma certidão específica.

5.6.7. Quando da apresentação de mais de uma certidão específica, preenchidas por diferentes órgãos, entidades ou empresas públicas e/ou privadas, que comprovem contagem de tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo em períodos diferentes, será totalizado o tempo em ano(s), mês(es) e dia(s).

5.6.8. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenham tempo de experiência profissional pública e/ou privada no cargo concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

5.6.9. A(s) certidão(ões) não poderá(ão) conter rasuras e/ou emendas.

5.6.10. A documentação para a Contagem de Tempo de Experiência Profissional Pública ou Privada no Cargo para o qual o candidato se inscreveu, deverá ser entregue pessoalmente, ou enviada via SEDEX, no período de **19 a 30 de maio de 2003**, acompanhada de fotocópia do formulário de inscrição devidamente preenchido, à Universidade do Estado de Santa Catarina, COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no seguinte endereço:

- COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO UDESC  
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi  
CEP: 88035-001 - Florianópolis - SC  
Tel.: (0\*\*48) 334-6002 - Fax: (0\*\*48) 334-0164

5.6.11. Não serão aceitas certidões fora do modelo padrão (modelo anexo).

5.6.12. A Comissão responsável pela análise das certidões poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que julgar conveniente para confirmar as informações prestadas.

5.6.13. A inobservância dos itens 5.6.1 a 5.6.12 deste Edital elimina o candidato da participação nesta etapa do Concurso.

**5.7. DA PROVA PRÁTICA** (Para os cargos de Técnico em Educação na função de **Locutor/Apresentador**, Técnico em Educação na função de **Desenhista Gráfico para TV**, Técnico em Educação na função de **Roteirista para TV**).

5.7.1. Estarão aptos a realizar a Prova Prática os candidatos inscritos para os cargos de Técnico em Educação na função de **Locutor/Apresentador**, Técnico em Educação na função de **Desenhista Gráfico para TV**, Técnico em Educação na função de **Roteirista para TV**, que tenham sido classificados na prova de conhecimentos, até a posição limite de 6 (seis) vezes o número de vagas existentes para cada cargo (item 5.5.4).

5.7.2. A Prova Prática será realizada no período de **26 a 30 de maio de 2003**, nos termos previstos na Convocação para a Prova Prática a ser divulgada, contendo local, data e horário.

5.7.3. Ficará impedido de realizar a Prova Prática o candidato que comparecer em horário além do estabelecido.

5.7.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a realização da Prova Prática, nem realização fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

5.7.5. A Prova Prática consistirá de demonstração prática, perante banca examinadora, de que o candidato tem habilidades para exercer as funções inerentes ao cargo.

5.7.6. A avaliação dos candidatos na Prova Prática dar-se-á pelos conceitos de "APTO" e "NÃO APTO".

5.7.7. O candidato que obtiver conceito "NÃO APTO" na Prova Prática estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados, exceto para os cargos de Técnico em Educação na função de **Locutor/Apresentador**, Técnico em Educação na função de **Desenhista Gráfico para TV**, Técnico em Educação na função de **Roteirista para TV**, serão classificados por cargo, em ordem decrescente do total de pontos expresso com 2 (duas) decimais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Total de Pontos} = \text{Nota da Prova de Conhecimentos} + \text{Total de Pontos da Prova de Títulos}$$

6.1.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
- tiver menor idade.

6.2. Os candidatos aprovados, para os cargos de Técnico em Educação na função de **Locutor/Apresentador**, Técnico em Educação na função de **Desenhista Gráfico para TV**, Técnico em Educação na função de **Roteirista para TV**, que alcançarem conceito APTO na Prova Prática, serão classificados por cargo, em ordem decrescente do total de pontos expresso com 2 (duas) decimais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Total de Pontos} = \text{Nota da Prova de Conhecimentos} + \text{Total de Pontos da Prova de Títulos}$$

6.2.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
- tiver menor idade.

#### 7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. Da nomeação:

7.1.1. Os candidatos serão nomeados obedecendo-se a ordem de classificação final por cargo e local.

7.1.2. O candidato será nomeado por ato do Reitor da UDESC, obedecendo-se a ordem de classificação final.

7.1.3. A classificação neste Concurso Público não assegura o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina.

7.2. Da posse:

7.2.1. Por ocasião da posse, o candidato nomeado deverá apresentar:

- comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de encerramento das inscrições;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- comprovação do nível de escolaridade e habilitação exigidos neste Edital;
- comprovação de estar regularmente registrado no respectivo Conselho Profissional;
- declaração de bens;
- declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
- laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral, necessário para o exercício do cargo, expedido pela Gerência de Saúde do Servidor - GESAS, da Secretaria de Estado da Administração;
- documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 da Lei n.º 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.

7.2.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item 7.2.1, nem fotocópias não autenticadas.

7.2.3. A posse dar-se-á no período de até 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prazo prorrogável na forma da lei.

7.2.4. O não cumprimento dos requisitos exigidos impede a posse do candidato.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. É admitido recurso quanto:

- a formulação das questões da prova de conhecimentos e respectivos quesitos;
- a opção considerada como certa na prova de conhecimentos;
- ao resultado da prova de conhecimentos;
- a contagem do tempo de experiência profissional;
- ao resultado final do Concurso Público para cada cargo.

8.2. Os recursos relativos ao item 8.1 deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, contados da ocorrência do evento, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, no horário comercial.

8.2.1. Os recursos relativos à formulação das questões e respectivos quesitos, além do que prevê o item 8.2, poderão ser apresentados à Coordenação de Aplicação das Provas, no próprio local em que se realizarem as provas, até 30 (trinta) minutos após o encerramento.

8.3. Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento, da correção e da avaliação das provas.

8.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, o número de sua inscrição, o cargo em que se inscreveu e o endereço para correspondência.

8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo, para tanto, considerada a data consignada pelo respectivo protocolo.

#### 9. DO FORO JUDICIAL

9.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A convocação para nomeação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e por carta registrada encaminhada ao endereço fornecido pelo candidato.

10.2. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade

do Estado de Santa Catarina.

10.3. A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso, porém poderá permitir ao candidato interessado vistas para consulta, após o encerramento das provas e no prazo de até dois dias.

10.4. Será excluído do concurso o candidato que:

- fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- não mantiver atualizado seu endereço; em caso de alteração do endereço constante do formulário de inscrição, o candidato deverá encaminhar essa informação por Aviso de Recebimento/AR, à Coordenadoria de Administração de Pessoal - COAP da UDESC, na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001;
- tomar-se culpado por comportamento inadequado ou descortesia com qualquer membro de equipe encarregada da realização das provas;
- for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- ausentar-se da sala de provas durante sua realização;
- não devolver o material de prova;
- recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão de resposta ou de outros documentos.

10.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6. A estabilidade no serviço público ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório.

10.7. Os casos não previstos serão resolvidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel  
Reitor

10MP 93/032

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 344/SADM/2002.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços n.º 344/SADM/2002.

Empresas Vencedoras:	Valor:
AIR TOP COMERCIAL LTDA	R\$ 75.964,00
LOJAS ARNO PALAVRO LTDA	R\$ 79.073,80
PAEMI COM. E REPRES. LTDA	R\$ 4.774,60
CIBREL COM. BRAS. DE REFRIG. LTDA.	R\$ 5.078,00

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

10MP 44/032



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2003  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

O Município de Anchieta torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, tendo por objeto a Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante, para o ano de 2003. Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93. Obtenção do Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal de Anchieta, sito à Avenida Anchieta, n.º 838, das 07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30, ou pelo telefone (49) 653-0188 com a Srª Sandra Scholtze. DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA: serão recebidos no Setor de Licitações, no dia 18 de Fevereiro de 2003, às 09:00 horas, data em que terão início os trabalhos de julgamento de habilitação e propostas. Preço do Edital R\$ 20,00 (vinte reais). Anchieta - SC, em 03 de Janeiro de 2003.

ODACIR PREVEDELLO - Prefeito Municipal

10MP 1532/030  
NF 136.957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, que está revogado o Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preço n.º 059/2002, por razões devidamente fundamentadas em processo. Os interessados poderão ter maiores informações junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 477, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis.

Balneário Barra do Sul, 02 de janeiro de 2003.

Henrique Manoel Borges  
Prefeitura Municipal

NF 136.941  
IOMP 1557/033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0017/2002 - PMC**

**Objeto:** Aquisição de passes escolares para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Concórdia, para o ano letivo de 2003.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 05 de Fevereiro de 2003.

**Abertura:** dia 05 de Fevereiro de 2003, às 08:30.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2.ª a 6.ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, n.º 62, 2.º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, e-mail: diretoriacompras@concordia.sc.gov.br ou pelo telefone (0\*\*49) 441-2162 e pelo fone/fax (0\*\*49) 441-2161.

Concórdia, SC, 02 de Janeiro de 2003.

Neodi Saretta - Prefeito Municipal

IOMP 1530/038  
NF 136.935

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2002**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, SC, em exercício, torna público que dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, para a locação de imóvel com área aproximada de 345,00 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 575, Centro, nesta cidade para funcionamento do Programa de Saúde Mental, Apoio de Psicoterapia para Egressos de Clínicas, Terapia Ocupacional, Grupo de Psicoterapia, Atendimento a Medicamentos Controlados e PROFIS, a favor do Proprietário JOSÉ CHIUCHETTA, no valor mensal de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Concórdia, SC, 02 de janeiro de 2003.

ORIDES STORCHIO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, em exercício

IOMP 1529/030  
NF 136.936

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2003**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a partir do dia 13 de Janeiro de 2003 estará recebendo inscrições para credenciamento de prestadores de serviços especializados na área da saúde, para fins de atendimento a nível de serviços laboratoriais de análises clínicas.

Informações complementares poderão ser obtidas diariamente no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DONA EMMA (SC), 02 de Janeiro de 2003.

MARIZE PFIFFER ADAM  
Gestora do FMS

NF 136.939  
IOMP 1552/031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2003**

A Prefeitura Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que de conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que está disponível a partir desta data, em sua sede à Rua Alberto Koglin n.º 3.493, Dona Emma - SC, o Edital de Cadastro para atualização dos Registros Cadastrais de Fornecedores do Município para o corrente exercício.

Quaisquer informações a respeito serão prestadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DONA EMMA (SC), 02 de Janeiro de 2003.

ELIMAR ELTERMANN  
Prefeito Municipal

NF 136.952  
IOMP 1554/034

**MUNICÍPIO DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**CONJUNTA Nº 001/2003**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CONJUNTO Nº 001/2003**

O Município de Dona Emma comunica que será contratada através de processo de inexigibilidade de licitação, de conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei 8.666/93 a empresa E. ETZOLD & CIA. LTDA - POSTO DONA EMMA para o fornecimento de combustível no decorrer do primeiro trimestre do exercício de 2003, compreendendo 39.000 litros de Óleo Diesel Comum, 8.625 litros de Gasolina Comum e 750 litros de Álcool Comum para a Prefeitura Municipal de Dona Emma, perfazendo o valor global de R\$ 82.173,75 (oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); 1.625 litros de Óleo Diesel Comum e 3.750 litros de Gasolina Comum para o Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, perfazendo o valor global de R\$ 11.347,50 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); e 375 litros de Gasolina Comum para o Fundo Municipal de Assistência Social de Dona Emma, perfazendo o valor de R\$ 881,25 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DONA EMMA (SC), 02 de Janeiro de 2003.

ELIMAR ELTERMANN  
Prefeito Municipal

NF 136.952  
IOMP 1555/030

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº001/2003-01-02. O Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Senhor EGON MULLER, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade de "Tomada de Preço" do tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Combustíveis; para a uso da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão para o exercício de 2003. O julgamento para habilitação dos proponentes será realizado às 10 horas do dia 28 de janeiro de 2003, junto ao paço da Prefeitura Municipal. As propostas serão recebidas às 10:30 horas do dia 28 de janeiro de 2003, junto ao paço da Prefeitura Municipal, sito a Rua São José, 380, nesta cidade, regendo-se o Processo Licitatório ora aberto pela Lei Federal nº8.666/93. O presente edital será fornecido na íntegra em horário comercial. Flor do Sertão (SC), 02 de janeiro de 2003. EGON MULLER - Prefeito Municipal.

NF 136.956  
IOMP 1533/037

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº002/2003. O Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Senhor EGON MULLER, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitações na Modalidade de "Tomada de Preço" do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental do município de Flor do Sertão, para o exercício de 2003. O julgamento para habilitação dos proponentes será realizado às 10 horas do dia 30 de janeiro de 2003, junto ao paço da Prefeitura Municipal. As propostas serão recebidas às 10:30 horas do dia 30 de janeiro de 2003, junto ao paço da Prefeitura Municipal, sito a Rua São José, 380, nesta cidade, regendo-se o Processo Licitatório ora aberto pela Lei

Federal nº8.666/93. O presente edital será fornecido na íntegra em horário comercial. Flor do Sertão (SC), 02 de janeiro de 2003. EGON MULLER - Prefeito Municipal.

NF 136.956  
IOMP 1534/033

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Departamento de Compras do Município de Fraiburgo - SC, torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo junto ao Setor de Compras e Licitações, inscrição para cadastro de novos fornecedores e atualização para os já existentes no cadastro de fornecedores do município, conforme artigo 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fraiburgo(SC), 03 de janeiro de 2003.

Antoninho Valmor Alves de Meira - Presidente CPL

NF 136.954  
IOMP 1557/033

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2003-001.**

**FORNECEDOR:** Rádio Fraiburgo Ltda  
CNPJ: 83.399.980/0001-74 - Insc. Municipal: 128-7  
**OBJETO:** Veiculação radiofônica do programa Informativo da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, para o exercício de 2003.  
Fundamentação Legal: Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93.  
Fraiburgo(SC), 03 de janeiro de 2003.

Antoninho Valmor Alves de Meira - Presidente CPL

NF 136.954  
IOMP 1557/033

**Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul**

**Licitação nº 02/2003 - Tomada de Preços nº 01/2003 da Prefeitura Municipal e Licitação nº 01/2003 - Tomada de Preços nº 01/2003 do Fundo Municipal da Saúde.** A Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público que fará Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para aquisição de gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93. O recebimento da documentação de habilitação e propostas será até o dia 10 de Fevereiro de 2003, às 08:00 horas, sendo a abertura às 08:30 horas do mesmo dia. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente. Guarujá do Sul (SC), 06 de Janeiro de 2003.

Narcizo Vilso Zaffonato

IOMP 172/030  
NF 15.335  
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d' Oeste**

U.G. Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste  
Dispensa de Licitação nº 0001/2003  
Processo Licitatório nº 0001/2003  
**Objeto:** Perfuração de poço artesiano no Distrito Industrial de Herval d'Oeste.  
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8666/93, artigo 24, inciso IV.  
Herval d' Oeste SC, 02 de janeiro de 2003.  
Remi Alcício Mascarello - Prefeito Municipal

NF 136.946  
IOMP 1555/031

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE**  
U. G. "Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste"  
Órgão: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 0001/2002 de 18 de dezembro de 2002.** A Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste, resolve retificar no Edital 0001/2002, que dispõe sobre o concurso público de ingresso para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Herval d' Oeste no ITEM VI - dos documentos necessários para inscrição, acrescentando ao sub item nº 09 conforme segue: Diploma ou Certificado de Ensino Médio Magistério e Certidão de Frequência ou Matrícula a partir da 3ª fase de Pedagogia e/ou Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia na área específica. Acrescentar ao Edital nº 0001/2002 no ITEM VI o sub item nº 13 - para os cargos de que tratam os sub itens 09, 10 e 12 será aceito para fins de inscrição atestado de conclusão de licenciatura plena na área específica expedida pelo órgão competente, sendo que no ato nomeação será exigido apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão. A não apresentação do documentos citados implicará na não nomeação do candidato que terá seu nome listado ao final da classificação para chamadas subsequentes, se houver.

Herval d' Oeste SC, 02 de janeiro de 2003

Remi Alcício Mascarello - Prefeito Municipal

NF 136.937  
IOMP 1544/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ  
EDITAL Nº 001/2003**

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que estão sendo recebidas as inscrições e atualizações para o cadastro de fornecedores do Município e seus Fundos, conforme o § 1º do art. 34 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Serão exigidos os documentos constantes dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666. As inscrições e atualizações estarão permanentemente abertas aos interessados. Itá SC, 03 de janeiro de 2003.

JAIRO LUIZ SARTORETTO - Prefeito Municipal

OMP 185/035 NF 15.340

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2003  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003**

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 23 de janeiro de 2003, para aquisição de combustíveis. As propostas serão recebidas até às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2003 e abertas nesta mesma data. As informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 4582100. Itá SC, 03 de janeiro de 2003.

JAIRO LUIZ SARTORETTO  
Prefeito Municipal

OMP 193/038 NF 15.340

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2003  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003**

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 23 de janeiro de 2003, para aquisição de combustíveis. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2003 e abertas nesta mesma data. As informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 4582100. Itá SC, 03 de janeiro de 2003.

JAIRO LUIZ SARTORETTO - Prefeito Municipal

OMP 199/030 NF 15.339

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2003**

O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, SC, por meio do PREFEITO MUNICIPAL, SR. ERVINO SPERANDIO, torna público que se encontra aberto o cadastramento de empresas como fornecedores do Município, bem como a atualização dos cadastros já existentes.

Itapoá, 03 de janeiro de 2003.  
ERVINO SPERANDIO  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 136.947  
OMP 1538/039

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
REGISTRO CADASTRAL**

O Município de Joazeiro (SC), neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 31 § 3º da Lei Nº 8.666/93 e alterações, que está procedendo a execução e/ou renovação de REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO PARA CERTAMES LICITATÓRIOS a serem realizados pela Administração Pública Municipal. A emissão do Certificado de Cadastro de Habilitação para o exercício fiscal de 2003, está vinculada à apresentação dos documentos mencionados na Lei 8.666/93 e alterações, junto à Comissão de Licitações que promoverá a análise e liberação. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA(SC), 03 de janeiro de 2003.

GENTIL MARIA BORTOLI  
Presidente - Comissão de Licitações

NF 136.944  
OMP 15617/030

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2003.**

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, torna público, que fará realizar Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Individual, para Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel para abastecimentos das máquinas e veículos desta prefeitura, e estará recebendo propostas até as 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 2003, na sala anexa ao Gabinete do Prefeito, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ponta Porá, 460. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Material Patrimônio e Licitações ou pelo Fone (049) 341-0000.

Jupia, 03 de janeiro de 2003.

HONORATO PEDRO ACCORSI  
Prefeito Municipal

NF 136.938  
OMP 1562/036

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NR 59/02**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitações, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, consolidada pela Lei nº 9.648/98 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", cujo critério de julgamento será o de "MAIOR LANCE OU OFERTA", no dia 29 de janeiro de 2003 às 14:00 horas, para Concessão pelo prazo de 10 (dez) anos, com possibilidade de renovação por igual período, para concessão de área física destinada ao uso de 01 (um) boxe para restaurante e 12 (doze) boxes para confecções e/ou vendas de artesanato nas dependências do 2º piso no Mercado Público Municipal localizado à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, Centro, neste Município. **RETIFICAÇÃO: ONDE LÊ-SE 29 DE JANEIRO DE 2003 ÀS 14:00 HORAS, LÊ-SE 07 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.** Qualquer informação a respeito será dada pelo telefone 0 (XX) 48 - 646 0533 ramal 282 o Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Av. Eng. Colombo Machado Salles, nr. 145 Centro - Laguna SC, das 13:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Laguna, 03 de Janeiro de 2.003.

ADILCIO CADORIN  
Prefeito Municipal

NF 136.943  
OMP 1561/034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO - SC  
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.  
01/2003**

O Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo por item e menor preço, que tem por objeto o fornecimento de óleo diesel, gasolina e lubrificantes para frota municipal. Recebimento dos envelopes e abertura no dia 20/01/2003, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter a cópia do Edital e demais informações, diariamente das 7:00 às 13:00, na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na rua XV de novembro, 408, fone 546 1346. Laurentino, 06 de janeiro de 2003

Arduino Nardelli  
Prefeito Municipal

OMP 1531/034  
NF 136.934

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Trator de Esteira com a finalidade de abertura de estradas, retirada de barreiras, e afrouxamento de pedra (saibro/macadame), nas localidades de Vinte Saltos, Ribeirão dos Ovos, Ribeirão Grande, Corridas, Rio do Tigre, Rio do Mich, Vargem dos Bugres, Rio das Pedras, Rio Parada, Rio Emiliano, Arroio do Rancho, Rio Antinha, Alto Vargado e Barra Grande, no Município de Leoberto Leal/SC. Legislação: Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkühl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze) hs, de 20/01/2003. Edital e Informações no endereço citado e fone: 048 - 268 1212. Em 02/01/2003. EDSON FLORES DA CUNHA - Prefeito Municipal.

NF 136.953  
OMP 1556/037

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Prefeitura Municipal de Maravilha  
Edital de Chamamento Cadastral 001/2003  
Objeto: O presente edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização dos fornecedores já cadastrados no Cadastro de Fornecedores do município de Maravilha, para fins de habilitação em processos licitatórios ou para contratação. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Maravilha, sito Avenida Euclides da Cunha, 60, ou pelo telefone 0\*\* 496640044 no horário da 7:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira  
Maravilha/SC 02 de janeiro de 2003.  
Celso Maldaner  
Prefeito Municipal

NF 136.948  
OMP 1536/036

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Palma Sola - SC, comunica a Dispensa de Licitação, para a aquisição de 10.000 litros de Óleo Diesel e 5.000 litros de gasolina, de acordo com o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93

Palma Sola - SC, 31 de dezembro de 2.002  
Silvio Antonio Neugebauer  
Prefeito Municipal em Exercício

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Palma Sola - SC, torna público, que concede às empresas pré-qualificadas e consideradas habilitadas, na licitação de Tomada de Preços n.º 63/2002, o prazo até o dia 15 de janeiro de 2.003, para a reformulação de nova proposta de preços, tendo em vista da insegurança na definição dos preços por parte do Mercado de Combustíveis, e com o objetivo de evitar problemas de solução de continuidade contratual futura. Fica marcada para o dia 15 de janeiro de 2.003, às 14:00 horas na Sala de Reuniões, para a abertura e análise das propostas.

Palma Sola - SC, 31 de dezembro de 2.002  
Silvio Antonio Neugebauer  
Prefeito Municipal em Exercício

NF 136.950  
OMP 1563/033

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO  
EDITAL Nº 001/2003**

Waldir Antônio Walker, Prefeito Municipal do Município de São Bernardino-SC, torna público, que estará atualizando, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, junto ao Paço Municipal, cito à Rua José Scheid S/N, na Cidade de São Bernardino-SC, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Regulamentos Municipais. A íntegra deste Edital estará fixado no Mural Público Municipal no roll de entrada da Prefeitura Municipal. São Bernardino-SC, aos 03 de Janeiro de 2003. WALDIR ANTÔNIO WALKER - Prefeito Municipal.

NF 136.940  
OMP 1553/038

**Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC  
Processo Licitatório Nº 001/2003-Modalidade: Tomada de Preço  
Álvaro Freire Caleffi, Prefeito Municipal de São Lourenço  
d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições  
legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará  
realizar licitação na modalidade: Tomada de Preço do tipo  
MENOR PREÇO Individual para concessão de serviços de  
Transporte Escolar para o exercício de 2003 dos alunos da Rede  
Municipal e Estadual de Ensino e estará recebendo as propostas até  
às 09:00 horas do dia 23/01/2003. A íntegra do Edital poderá ser  
obtida na sala anexa ao Departamento de Licitações e Compras,  
junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Duque de  
Caxias, 789, nesta cidade, conforme o que dispõe a Lei Federal Nº  
8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e em especial pelo constante  
no Edital. São Lourenço d'Oeste(SC), 06 de Janeiro de 2003.**

Álvaro Freire Caleffi - Prefeito Municipal

OMP 164/038 NF 15.334

**Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC  
Processo Licitatório Nº 002/2003-Modalidade: Tomada de Preço  
Álvaro Freire Caleffi, Prefeito Municipal de São Lourenço  
d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições  
legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará  
realizar licitação na modalidade: Tomada de Preço do tipo  
MENOR PREÇO Global para aquisição de 150.000 litros de Óleo  
Diesel para consumo de diversas secretarias do município e estará  
recebendo as propostas até às 09:00 horas do dia 24/01/2003. A  
íntegra do Edital poderá ser obtida na sala anexa ao Departamento  
de Licitações e Compras, junto ao Centro Administrativo  
Municipal, sito na Rua Duque de Caxias, 789, nesta cidade.**

conforme o que dispõe a Lei Federal N° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e em especial pelo constante no Edital. São Lourenço d'Oeste(SC), 06 de Janeiro de 2003.

**Álvaro Freire Caleffi- Prefeito Municipal**

OMP 168/033 NF 15.334

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 117/2002**

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Municipal Frei Rogério, com sede Administrativa na Av. Irmãos Piccoli, 267, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 27/01/03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO DE LEITURA DE RAIO-X E PROFISSIONAL PARA OPERAR O APARELHO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 10:00horas do dia 27/01/03 e abertura no mesmo dia às 11:00 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone (49) 5321522. Tangará – SC, 02 de janeiro 2003.

**FAUSTINO PANCERI  
PREFEITO MUNICIPAL**

NF 136.958  
OMP 1543/032

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 119/2002**

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Municipal Frei Rogério, com sede Administrativa na Av. Irmãos Piccoli, 267, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 27/01/03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. RECEBIMENTO PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 11:00horas do dia 27/01/03 e abertura no mesmo dia às 11:30 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone (49) 5321522. Tangará – SC, 02 de janeiro 2003.

**FAUSTINO PANCERI  
PREFEITO MUNICIPAL**

NF 136.958  
OMP 1544/039

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 120/2002**

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Municipal Frei Rogério, com sede Administrativa na Av. Irmãos Piccoli, 267, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 30/01/03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. RECEBIMENTO PROPOSTAS: Os envelopes serão recebidos até às 10:00horas do dia 30/01/03 e abertura no mesmo dia às 10:30 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede Administrativa do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone (49) 5321522. Tangará – SC, 02 de janeiro 2003.

**FAUSTINO PANCERI  
PREFEITO MUNICIPAL**

NF 136.958  
OMP 1545/035

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE XAVANTINA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/2003**

O Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, torna Público para o conhecimento dos interessados que de acordo como Parágrafo 1° da Lei 8.666/93 e alterações, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder o registro e atualização Cadastral dos Fornecedores da administração Pública do Município.

Maiores informações poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Administração, em horário de Expediente ou pelo fone/fax (49) 454 –1133

Xavantina, 02 de janeiro de 2003.

**Eliandro Modesti  
Prefeito Municipal**

NF 136.949  
OMP 1539/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2003**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de tubos, grelhas, lajotas e meio-fios de concreto, para uso na Secretaria de Obras e Serviços Municipais e Centros Administrativos do Município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

As propostas serão abertas às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 02 de janeiro de 2003.

**ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2003**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a execução de Obras de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI "Sagrada Família" no município de Itajaí, nas condições previstas neste edital e em seus anexos, em regime de empreitada por preço global.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), no horário bancário.

As propostas serão abertas às 13:30 horas do dia 29 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 02 de janeiro de 2003.

**ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 002/2003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de gasolina e álcool comum para abastecimento da frota municipal do município de Itajaí-SC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço indicado, e poderão ser retirados a partir do dia 06/01/03, no horário das 13:30hs mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), no horário bancário.

As propostas serão abertas às 15:00 horas do dia 22 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 02 de janeiro de 2003.

**ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 003/2003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de óleo diesel comum

para abastecimento da frota municipal e usina de asfalto do município de Itajaí-SC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço indicado, e poderão ser retirados a partir do dia 06/01/03, no horário das 13:30hs mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), no horário bancário.

As propostas serão abertas às 16:30 horas do dia 22 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 02 de janeiro de 2003.

**ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 005/2002**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de CP-20, emulsão asfáltica RR-2XC e óleo de xisto – OTE para uso na Usina de Asfalto do município de Itajaí-SC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço indicado, e poderão ser retirados a partir do dia 06/01/03, no horário das 13:30hs mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), no horário bancário.

As propostas serão abertas às 13:30 horas do dia 24 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 02 de janeiro de 2003.

**ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA  
Secretária de Administração**

OMP 1554/036

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE XAVANTINA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2002**

O Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de Óleo Diesel, Gasolina Comum e Lubrificantes. Ficando o dia 21 de janeiro de 2003, as 10 horas para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. A íntegra do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, N° 163, no horário das 7:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (0xx49) 454-1133. Xavantina-SC, 30 de dezembro de 2003.

**ELISANDRO MODESTI**

**Prefeito Municipal  
NF 136.949**

OMP 1544/031

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AVISO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE XAXIM/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SECRETARIO DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, PARA QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FARÁ LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONSOLIDADA, QUE RECEBERÁ ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2003 OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 09:30 HORAS DO MESMO DIA, REFERENTE AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 0006/2003, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; DA MESMA FORMA PARA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 0007/2003, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE RECEITA MÉDICA, E ABERTURA DO MESMO ÀS 11:30 HORAS DO MESMO DIA; OS EDITAIS, ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 10,00 ( DEZ REAIS ) CADA, OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR OS MESMOS, ATRAVÉS DE PROTOCOLO.

XAXIM, SC, 03 DE JANEIRO DE 2003.

OLÍDIO KOTINSKI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CEZAR GASTÃO FONINI  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 136.945  
10MP 1537/032

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Atos Expedidos de 11, 12, 17 e 26/12/2002

### LICENÇA PRÊMIO - CONCESSÃO

Pedro Vitali	403/02	1997/2002	6º quinq.
--------------	--------	-----------	-----------

Portaria TC.397/2002- Conceder a Marcus Gaudenzi de Faria, Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.B, licença para tratar de interesses particulares no período de 02 a 20/12/2002, nos termos do artigo 77, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, alterado pelo artigo 45 e 47 da Lei Complementar nº 81/93.

Portaria TC.399/2002- Excluir o servidor Marcus Gaudenzi de Faria, Analista de Controle Externo, TC.ONS.13.B, da Portaria TC.391/2002, de 05/12/2002, referente à promoção funcional, tendo em vista ter sido concedido licença para tratar de interesses particulares.

Portaria TC.401/2002- O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, V, da Lei Complementar 202, de 15/12/2000 e artigo 271, XXVII, da Resolução TC.06/2001, tendo em vista a decisão liminar no Mandado de Segurança nº 2002.023226-8/0000-00, da Comarca da Capital, RESOLVE: Nomear CHRISTIANO AUGUSTO APOCALIPSE RODRIGUES, aprovado no concurso público referente ao Edital 001/98, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, nível TC.ONS.13.A, da Categoria Funcional Ocupações de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que fica sujeito ao estágio probatório de 03 (três) anos, com fundamento na Constituição Federal, artigos 37, inciso II e 41, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; na Lei Estadual nº 6.745, de 28/12/85, artigos 5º, 9º, 10º e 15; na Lei Complementar Estadual nº 78, de 09/02/93, artigos 4º, inciso V, 5º e 6º; e na Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, artigo 100.

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR  
PRESIDENTE

Diretoria de Administração e Finanças, em 02/01/2003.

Otávio José Bolsoni  
Diretor Geral de Administração e Finanças, em exerc.

10MP 40/037

## REPARTIÇÕES FEDERAIS



Empresa Transmissora de Energia  
Elétrica do Sul do Brasil S.A.  
Empresa do Sistema Eletrobrás

Ministério de Minas e Energia

CNPJ 00073957/0001-68

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de janeiro de 2003, com início às 14 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Estatuto Social da ELETROSUL

alteração do Artigo 4º; e

inclusão do Artigo 36 e seu Parágrafo Único.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

João Alberto da Silva  
Presidente do Conselho de Administração

10MP 25618/024  
NF 136.919

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 188/2002 - Objeto: Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Centrais elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC. Prazo: Indeterminado. Data da Assinatura: 30.12.2002.

10MP 48/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 190/2002 - Objeto: Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes da UFSC junto à PMF. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a intervenção da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Universidade Federal de Santa Catarina. Prazo: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 01.11.2002.

10MP 52/035

Prefeitura Municipal de Maravilha  
Cont. Adm 268/2002

Contratado: Lineia Pezzini

Objeto: Contratação de nutricionista

Emissão: 01/11/2002 Venc: 31/12/02

Valor: R\$ 900,00(mensal)

Prefeitura Municipal de Maravilha  
Cont. Adm 0269/2002

Contratado: Basso & Basso Ltda

Objeto: Aquisição de 400 almoços

Emissão: 01/11/2002 Venc: 31/12/02

Valor: R\$ 2.720,00

Prefeitura Municipal de Maravilha  
Cont. Adm 0270/2002

Contratado: Wanderley Petry

Objeto: Contratação de vigilante ambiental 40h

Emissão: 01/11/2002 Venc: 31/12/02

Valor: R\$ 375,00

Prefeitura Municipal de Maravilha  
Cont. Adm 0271/2002

Contratado: Cláudio José Zembruski

Objeto: Contratação de técnico em contabilidade

Emissão: 01/11/2002 Venc: 31/12/2002

Valor: R\$ 5.560,00 global

Prefeitura Municipal de Maravilha  
Cont. Adm 0272/2002

Contratado: Anee Haas

Objeto: assessoria pedagógica

Emissão: 01/11/2002 Venc: 30/11/02

Valor: R\$ 780,00

Prefeitura Municipal de Maravilha

Cont. Adm 0273/2002

Contratado: Auto Posto Kakareko I Ltda

Objeto: aquisição de 44000li óleo diesel

Emissão: 01/11/2002 Venc: 31/12/2002

Valor: R\$ 1,09 li

Prefeitura Municipal de Maravilha

Cont. Adm 0274/2002

Contratado: Planaterra Terrap. Paviment. Ltda

Objeto: Pintura de faixas nas vias urbanas

Emissão: 05/11/2002 Venc: 30/11/2002

Valor: R\$ 12.050,00

Prefeitura Municipal de Maravilha

Aditivo 0275/2002

Contratado: Planaterra Terrap. Paviment. Ltda

Objeto: termo aditivo contrato 0274/2002

Emissão: 19/11/2002 Venc: 30/11/2002

Valor: 3.002,50

Prefeitura Municipal de Maravilha

Cont. Adm 0276/2002

Contratado: Knapp & Cia Ltda

Objeto: Aquisição de 200 tubos de concreto 0,60cm

Emissão: 19/11/2002 Venc: 31/12/2002

Valor: R\$ 6.180,00

Prefeitura Municipal de Maravilha

Cont. Adm 0277/2002

Contratado: Knapp & Cia Ltda

Objeto: perfuração e detonação de rochas 500ml

Emissão: 20/11/2002 Venc: 31/12/2002

Valor 11.625,00

Prefeitura Municipal de Maravilha

Aditivo 0278/2002

Contratado: Construtora Progresso Ltda

Objeto: Aditivo contrato 247/2002 em 360,72m2

Emissão: 03/12/2002 Venc: 31/12/2002

Valor 3.698,30

NF 136.948

10MP 1537/032

## CÂMARAS MUNICIPAIS

**PORTARIA Nº 071/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, classe VII, nível 5, faixa E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Florianópolis, o direito de perceber a Gratificação de Responsável pelo Setor de Engenharia - FG-2, conforme determina o art. 2º da Lei nº 2.823/88, por força do disposto do § 1º do art. 7º da Lei nº 3.655/91 e art. 2º da Lei nº 3.996/93, c/c o art. 4º da Lei nº 4.279/93, bem como Processo nº 089/02. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara

## COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado - IOESC não possui representantes autorizados. As publicações e assinaturas poderão ser efetuadas na Sede e Agência desta Autarquia ou através dos Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado - JUCESC, localizados nas cidades de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê.

Municipal de Florianópolis, em 26 de dezembro de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente. **PORTARIA Nº 072/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, classe VII, nível 5, faixa E, para responder pela função gratificada (FG-2) de Responsável pelo Setor de Engenharia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 27 de dezembro de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente. **PORTARIA Nº 073/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, SANDRO LUIS SCHONINGER, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, código CV-DASU, nível 3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 31 de dezembro de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente. **PORTARIA Nº 074/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor DOMINGOS HILÁRIO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 4, faixa B, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, correspondente ao período 1997/2002, de conformidade com os artigos 145 e 148 da Lei nº 1.218 de 31/05/74 e alterações procedidas pelo art. 15 da Lei nº 2.820/87 de 24/03/88, bem como Processo nº 025/02. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de dezembro de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente.

IOMP 56/030

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**COMUNICADO**

Comunico que foram extraviadas, as notas fiscais de serviço da Prefeitura Municipal de Florianópolis, dos números 86 a 350, da empresa de Sônia Mª Santos Salgado, cujo CGC é 80726938-0001/22, Inscrição Municipal 0646105.

IOMP 24447/025

UNIVERSAL MATRIZES INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.684.209/0001-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL 254312160, COMUNICA EXTRAVIO DE NOTA FISCAL N.º 000199, VISTO QUE A MESMA ESTAVA EM BRANCO (SEM UTILIZAÇÃO).

IOMP 25628/020  
NF 136.927

A empresa KAVO DO BRASIL S/A IND E COM., CNPJ 84.683.556/0001-10, I.E. 250.046.784, comunica que foi extraviada dentro da empresa a quantidade de 1 (uma) nota fiscal de numeração tipográfica 008766, sendo que a mesma não foi utilizada.

IOMP 25627/023  
NF 136.926

RTK Consultoria Ltda. torna público que requereu a FATMA - Fundação de Amparo a Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia - LAP, para a PCH Salto das Flores, situada no Rio das Flores, no Município de Paraíso. Foi determinada a elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

NF 136.925  
IOMP 1518/038

A LOUBER Reciclagem e Transporte, com sede a situado na Rua Dep. Francisco Souza Neves 854 CEP.88.745-000 Bairro Centro Capivari de Baixo, inscrita no CNPJ 02.254.873/0001-5 vem através do Grupo de Gestão e Pesquisa em Recursos Hídricos, tornar publico que requereu junto a FATMA, a Licença Ambiental de Operação (LAO) para o Transporte de produtos perigosos no Estado de Santa Catarina

IOMP 25624/024  
NF 136.880

Convite - O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Itajaí/SC, através da Comissão de trabalhadores interessados em fazer cumprir os estatutos da entidade, faz saber que haverá Assembléia Geral Extraordinária no dia 06.01.2003, às 18h00 em 1º convoc. ou uma hora após em 2º (nos termos do art. 5º, XVI da CF/88) à Praça Irineu Bornalsi, s/nº, Igreja Matriz, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituição da diretoria do Sindicato retro por falta de decoro; b) Eleição e posse de uma Junta Governativa; c) Outorga de poderes para ajuizamento de Ação(ões) competente(s) contra quem de direito, em qualquer instância ou tribunal; d) Ajuizamento de protesto. Itajaí/SC, 30.12.2002. João Luis dos Santos pela Comissão de Trabalhadores.

NF 136.921  
IOMP 1520/032

Comunicacão - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Francisco do Sul/SC, através do seu diretor presidente, comunica toda categoria dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral da cidade de São Francisco do Sul/SC, a comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 06.01.2003, às 18h00 em 1º conv. ou uma hora após em 2º à Praça Dr. Getúlio Vargas, Centro, São Francisco do Sul/SP, p/ deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação dos atos praticados na assembléia do dia 10.11.2002, que empossou a junta governativa e aprovou a reestruturação da entidade; b) Eleição dos associados para escolha

de membros para preencher os cargos vacantes e redistribuição dos cargos; c) Outorga de poderes para ajuizar ação competente contra quem de direito e mandato de segurança. Rogério Cunha Cardoso - Presidente da Junta Governativa. S. Francisco do Sul/SC, 30.12.2002.

NF 136.922  
IOMP 1527/039

A Cooperativa de Eletificação e Desenvolvimento Rural Vale do Araçá - CERAÇA torna público que requereu à Fundação de Amparo a Tecnologia e Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental Prévia - LAP, para a PCH Flor do Sertão, localizada no Rio das Antas, Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina. Foi determinada a elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

NF 136.924  
IOMP 1519/034

Pavimentadora e Construtora Falchetti Ltda. torna público que requereu a FATMA - Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo permitido por Lei, para atividade de extração de seixo e areia, no local - denominado KM 63 em Tubarão-SC. DNPM nº 815.236/98. Pavimentadora e Construtora Falchetti Ltda. torna público que requereu a FATMA - Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo permitido por Lei, para atividade de extração e beneficiamento de granito, no local - denominado São João em Tubarão-SC. DNPM nº 815.233/98.

IOMP 25623/028

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS Foi extraviado not: fiscal de produtor rural de nº 003823 em nome de Jurandir Batista Ferreira

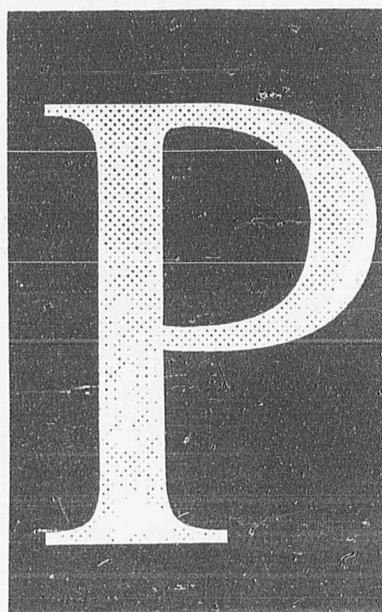
NF 136.960  
IOMP 1547/038

COMUNICAMOS O EXTRAVIO DAS NOTAS FICAIS SÉRIE D-I N. 1230 À 1500, DA EMPRESA LANCHONETE BATISTA LTDA.ME. CNPJ 85107365000172, INS.ESTADUAL 252.222.458.

NF 136.959  
IOMP 1548/034

Mineração Loghi Limitada, CNPJ 77.911.014/0001-91 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de extração de argila, na localidade denominada Areias Brancas, município de Timbé do Sul SC, processo DNPM 815.186/91.

NF 136.955  
IOMP 1546/033



**REZADO CLIENTE**

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070 / FAX 239-6090


**TUPY S.A.**

Companhia Aberta  
 CNPJ nº 84.683.374/0001-49 - NIRE nº 42.3.0001628-4  
**CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da TUPY S.A. para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas do dia 20 de janeiro de 2003 na sede social da Companhia, à Rua Albano Schmidt nº 3.400, em Joinville (SC), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

• Eleição de membros substitutos do Conselho de Administração.  
 Para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro para o Conselho de Administração, será necessário que os acionistas requerentes detenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de 6% (seis por cento) do capital votante da companhia, conforme disposto na Instrução CVM nº 165 de 11.12.91, com a redação dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282 de 26.06.98.

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato com poderes especiais, na sede da Companhia, até às 18:00 horas do dia 17 de janeiro de 2003.

Joinville, SC, 31 de dezembro de 2002

**MARIO FERNANDO ENGELKE**

Presidente do Conselho de Administração (03, 06, 07)

**NF 136.923**  
 IOMP 1527/037

**MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, torna público que requereu à FATMA – Fundação do Meio Ambiente, Licença Ambiental Prévia para implantação de Estação de Transbordo, em área interna do Aterro Industrial e Sanitário de Blumenau, na Rua Paulo Litzemberger, nº 1.400, Distrito de Vila Itoupava, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

IOMP 181/030 **NF 15.338**

**CAETANO CHIUCHETTA S/A** Ind. Com. Concórdia SC  
 CGC/MF 83.568.196/0001-42  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas de Caetano Chiuchetta S/A. Ind. Com. para reunião em sua sede social a rua Marechal Deodoro nº575, nesta cidade de Concórdia SC, em assembleia geral ordinária e extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2003, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º - leitura, exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas lucros e perdas relativos ao exercício encerrado em 31.12.2002. 2º - Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º - Aprovação da correção monetária do capital social, conseqüente incorporação e alteração do art. 5º dos estatutos sociais. 4º - Apreciação de proposta da diretoria para alteração da denominação social. 5º - Outros assuntos de interesse social. AVISO – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos referentes ao art. 133 da lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2002.

Concórdia SC, 02 de janeiro de 2003.

**A DIRETORIA**

**NF 15.225** IOMP 23515/023

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Extrato Contrato**

Contratante: CREMESC

Contratado: Micro At Home Comercio Serviços Informática Ltda

Objeto: Serviços de reformulação da Home Page

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal

IOMP 160/032 **NF 15.331**

**Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina (ADPESC)**

Edital de Convocação nº 001/03

O Senhor Presidente da Associação dos Delegados de Santa Catarina – ADPESC, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 34 dos Estatutos Sociais, CONVOCA os Senhores Associados para a Assembleia Geral Ordinária, na data de 28 de março de 2003, com início às 14:00hs e encerramento às 17:00hs, simultaneamente, na sede da ADPESC, SITA à Rua João Pinto, nº 30 – Edifício Joana de Gusmão, salas 402 e 403, abrangendo os municípios de Florianópolis e São José;

- na macro-região de Criciúma, com sede na 6ª Delegacia regional de Polícia, abrangendo as regiões de Araranguá, Laguna e Tubarão;
- na macro-região de Blumenau, com sede na 3ª Delegacia Regional de Polícia, abrangendo as regiões de Itajaí, Balneário Camboriú e Brusque;
- na macro-região de Rio do Sul, com sede na 2ª Delegacia Regional de Polícia, abrangendo a região de Ituporanga;
- na macro-região de Lages, com sede na 8ª Delegacia Regional de Polícia, abrangendo as regiões de São Joaquim e Curiúbanos;
- na macro-região de Joaçaba, com sede na 11ª Delegacia Regional de Polícia abrangendo as regiões de Campos Novos, Caçador e Videira;
- na macro-região de Chapecó, com sede na 12ª Delegacia Regional de Polícia, abrangendo as regiões de Xanxerê, São Lourenço D'Oeste, Concórdia e São Miguel D'Oeste;
- na macro-região de Joinville, com sede na 2ª Delegacia Regional de Polícia, abrangendo a região de Jaraguá do Sul;
- na macro-região de Mafra, com sede na 9ª Delegacia de Polícia, abrangendo as regiões de Canoinhas, Porto União e São Bento do Sul; tendo como ORDEM DO DIA:

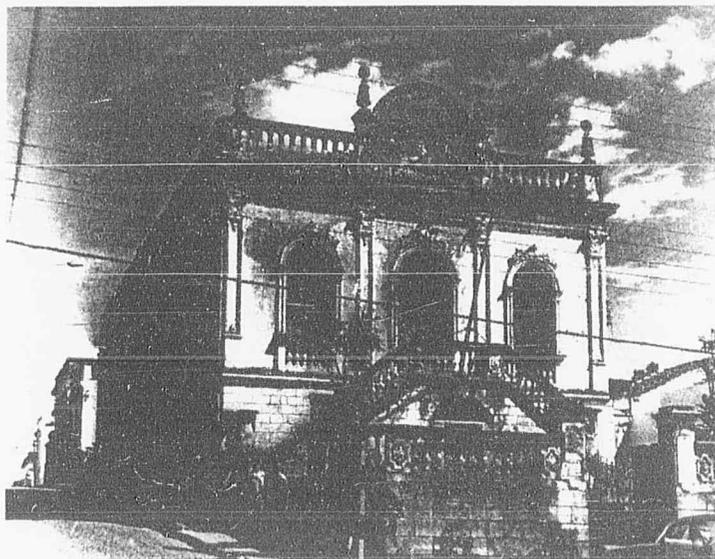
- realização das eleições da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho de Ética, nos termos do art. 39 do mesmo Estatuto.
- Para tanto nos termos dos arts. 33, 35, I e II e 36, § 1º e § 2º, dos referidos Estatutos abre prazo para inscrições das chapas concorrentes.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2003.

**Mario Martins - Presidente**

**NF 15.337** IOMP 197/033

# Você sabia que...



A primeira sede da  
 Imprensa Oficial do Estado  
 se localizava na  
 Rua Jerônimo Coelho,  
 esquina com Tenente Silveira,  
 no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede  
 anteriormente funcionou a  
 Assembléia Legislativa Provincial?



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Responsável pela impressão,  
venda e distribuição dos Diários Oficiais  
do Estado e da Justiça.



SEDE  
Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250  
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: [ioesc@ioesc.sc.gov.br](mailto:ioesc@ioesc.sc.gov.br)

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
Rua Tenente Silveira, 225 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470